DIRECTOR:
ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

...ondas Camara
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 2 de dezembro de 1930 | NUMERO 278

Mendicidade Ambulante

O espectaculo, que nos confrange, diariamente offerecido aos nossos olhos, dessa mendicancia composta de creaturas de todas as edades, perambulando pelas ruas e praças de nossas cidades e villas, parece-nos que assume tambem o aspecto de uma das chamadas questões sociaes.

Como se tem dito para a questão operaria, não é á policia que cabe examinar e resolver esse problema de assistencia social.

Não ha fugir, todavia, de que a solução desse caso comporta umas tantas providencias repressivas. Mas convenhamos em que a repressão tem de ser feita, não nos carceres, utilizando as auctoridades a apparelhagem coactiva de que possam dispôr.

A repressão que terá de ser feita sel-o-á em nome da civilização; havemos de fazel-a, sim, mas, com a brandura e os processos que nos são dictados pelos nossos sentimentos de humanidade e educação.

Primeiramente, precisamos distinguir a falsa da verdadeira mendicancia. Se esta fala-nos aos impulsos caritativos, aquella tem que ser tratada com os rigores policiaes, como contravenção penal que é.

A solução, na outra hypothese do problema, carece de ser encaminhada, quanto antes, com a fundação de asylos e dispensarios.

Todos nós conhecemo[illegible] maveis beneficios que vae pr[illegible] Asylo de Mendicidade.

Instituição de assistencia, tão completa quanto o permittem os recursos do meio, o Asylo Carneiro da Cunha bem poderia ser a semente a lançar pelas principaes cidades do interior do Estado.

Guarabira, Campina Grande, Patos, Souza, Cajazeiras, por exemplo, grandes nucleos de população, cidades progressistas e de gente educada, poderiam tomar a iniciativa de fundar asylos de mendicidade e dispensarios para os pobres. Aos **leaders** desse movimento de phylantropia, que esperamos ver em breve iniciado, certo não faltaria o apoio das prefeituras, do commercio, das familias, do povo em geral.

De nossas columnas, reflectindo o pensamento do govêrno revolucionario parahybano, fazemos vehemente appello ás populações do interior, esperando vel-as em breve dedicadas a essa magnanima tarefa de assistencia aos infelizes e desgraçados da sorte.

NOTAS DE PALACIO

O professor Celestin Marius Malzac, director do "Curso Franco-Brasileiro", desta capital, escreveu ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, agradecendo a sua exc. o seu comparecimento á apposição do retrato do saudoso presidente João Pessôa, naquelle estabelecimento de ensino.

—

Cumprimentaram o sr. interventor federal, por carta, dona Inez Tossati, de Bello Horizonte e Antonio Albino de Souza, de Pau dos Ferros.

——:|(o)|:——

Para saldar a divida do Brasil

Por officio de 17 de novembro, o sr. Andersen Lima communicou ao sr. interventor federal, dr. Anthenor Navarro, que foi fundado em Quebrangulo, (Alagôas), a "Cruzada da Liberdade", com o fim de angariar contribuições em beneficio da divida externa do paiz, tendo sido organizada a 1.ª directoria da referida cruzada.

—

O nosso amigo sr. Francisco das Chagas Feitosa, de Serra Redonda, remetteu ao sr. interventor federal, para a subscripção em pról do pagamento da divida externa do Brasil, em nome do seu filho José, a apolice n. 686, da "A Premiadora", no valor de 104$000.

—

O sr. Joaquim Monteiro da Franca, funccionario das Obras Contra as Sêccas, residente em Campina Grande, remetteu á gerencia desta folha, em favor do credito do Brasil, a importancia de 18$900, correspondente a serviços prestados ao exercito, nos dias 1 a 10 de novembro p. passado.

——(|::|)——

O Interventor Federal visitou hontem o Quartel da Força Publica

Esteve hontem no Quartel de Policia o sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal neste Estado.

O chefe do executivo explanou á officialidade da Força Publica as idéas programmaticas da Revolução, deixando no espirito do soldado parahybano a comprehensão real do momento que atravessamos.

Ao retirar-se foi s. exc. acompanhado até á sahida pelos officiaes presentes.

* * * *O chefe do governo revolucionario voltou hontem as suas preoccupações pelo interesse publico para o Orphanato D. Ulrico. Aliás, desde o advento do movimento redemptor da Republica, essa benemerita instituição de assistencia vem sendo amparada e custeada pelos cofres estaduaes.*

A directoria do Orphanato de ha muito não cuida das suas obrigações estatutarias; de modo que, as religiosas que alli se encontram, enfrentam difficuldades insuperaveis no que respeita á direcção do estabelecimento.

Convencido da necessidade indeclinavel de remediar tal estado de cousas, o sr. interventor federal, por acto de hontem, publicado na edição de hoje desta folha, nomeou uma commissão com o encargo de dirigir o Orphanato.

A idoneidade dessa commissão, ninguem a porá em duvida. Com a sua actuação, pois, o asylo das orphãs só terá a lucrar.

——(|::|)——

Está nesta ca-[illegible]

[illegible] Chegado do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital, desde ante-hontem, o nosso illustre conterraneo coronel José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

O bravo militar teve no movimento revolucionario que redimiu o paiz da politicalha decahida, marcada actuação, posta em evidencia, na sua efficiencia e decisão, pela imprensa do sul.

O coronel José Pessôa veiu até Recife a fim de depôr no inquerito reinstaurado sobre o nefando assassinato do grande presidente João Pessôa.

Da vizinha capital o distinguido parahybano se transportou até esta cidade com o proposito de revêr os seus amigos e parentes.

O interventor federal mandou visitar o coronel José Pessôa pelo dr. Flodoardo Silveira, secretario do Interior.

——:(|):——

Collegio Militar do Ceará

O capitão Delmiro de Andrade, commandante interino do 22.º B. C., recebeu do general Eudoro Correia, director do Collegio Militar do Ceará, o seguinte telegramma a proposito de exames naquelle estabelecimento:

"FORTALEZA, 28 — Peço fineza publicar que deverão vir fazer exames sómente os alumnos 46 e 391. — GENERAL EUDORO."

——:(|):——

Festa do Soldado

Deve reunir hoje, ás 16 horas, na residencia da senhorita Adamantina Neves, a commissão encarregada da festa do soldado.

O almoço offerecido, ante-hontem, ao dr. Anthenor Navarro no "Clube dos Diarios"

Conforme estava annunciado, realizou-se, ante-honem, no salão de banquetes do Clube dos Diarios, o almoço offerecido ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, por um grupo de amigos, em regosijo á sua investidura no cargo de chefe do govêrno revolucionario da Parahyba.

A homenagem teve um caracter de franca cordialidade, constituindo uma festa intima, na qual reinou do principio ao fim, a mesma alegria e o mesmo enthusiasmo que a sinceridade dos manifestantes creou em momentos, sempre lembrados, para os que se congregaram em tôrno á pessôa do dr. Anthenor Navarro, domingo passado, num dos mais elegantes casinos da nossa capital.

Reunidos, um pouco depois das 13 horas, no Clube dos Diarios, os srs. tenente José de Borja Peregrino, representante do dr. Irenêo Joffily, interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte; drs. Flodoardo Silveira, Avila Lins, Adhemar Vidal, Odon Bezerra, Francisco Cicero, Manuel Moraes e Severino Procopio, srs. Mirocem Navarro, Humberto Marques, Oswaldo Pessôa, Antonio Ramos, João Moraes, Ernesto Silveira, Hildebrando Moraes, Nabal Barreto, Manuel Barreto, [illegible] Moura [illegible] Pessôa.

Ao champagne usou da palavra, para saudar o dr. Anthenor Navarro, o dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança Publica e um dos elementos que mais se destacaram no movimento de 4 de outubro.

O seu improviso foi uma synthese dos ideaes revolucionarios, referto de elogiosos conceitos á pessôa do chefe do govêrno parahybano, cuja attitude decisiva e desinteressada salientou, dizendo que a sua administração era, por todos os titulos, o prolongamento do govêrno João Pessôa, de quem o dr. Anthenor Navarro fôra amigo dedicado, auxiliar esforçado, conhecedor, emfim, do programma administrativo do mallogrado estadista.

Por todos esses motivos e pela necessidade que havia de se consolidar a obra saneadora da revolução brasileira, deviam todos os parahybanos ajudar o chefe do govêrno na sua bem iniciada obra de construcção republicana, norteada pelos postulados que o grande presidente João Pessôa pregou em beneficio da redempção do Brasil.

Depois do discurso do dr. Odon Bezerra, que foi demoradamente applaudido por uma salva de palmas, levantou-se o dr. Anthenor Navarro para dizer a seguinte oração:

Meus amigos: — A esta demonstração de amizade eu quero dar outro caracter. Quero transformal-a numa demonstração de solidariedade aos principios revolucionarios, projectados na acção de Juarez Tavora.

Estou certo que não erro affirmando que todos os presentes, que toda a Parahyba de João Pessôa está ao lado da victoria de 4 de outubro para auxiliar e defender a obra da revolução.

Estamos assistindo a um espectaculo previsto. Não é facil vencer a propria victoria. E se a revolução se affirmou vencedora em 20 dias não sei se serão precisos 20 annos para expurgarmos o Brasil de todos os males e de todos os vicios que o enfraqueciam.

Não devemos marcar prazos e sim confiar na força dos homens de commando que organizaram e fizeram o movimento.

Precisamos, entretanto, ajudal-os com a nossa cooperação de modo que o nosso esforço se dirija no sentido de vencer a mais difficil das etapas.

Devemos, nós os revolucionarios authenticos, defender o trabalho realizado com tantos sacrificios da especulação, da audacia e tambem da manha dos adversarios de hontem, principalmente, dos revolucionarios authenticados.

Se está no nosso programma não ambicionar posições, uma vez dellas investidos, temos o dever indeclinavel de exercel-as, dentro das obrigações revolucionarias e, tambem, fiscalizar a todos que, de posse de cargos procuram transformal-os em instrumento de conquista politica ou de interesses pessoaes.

São os desfibrados, os opportunistas, os abyssinios de todas as situações que, ante o escrupulo dos verdadeiros revolucionarios, aproveitam a confusão e desfiguram o pensamento vencedor, inutilizando o nosso sacrificio.

Defendamos, sob o commando de Juarez Tavora, o programma da revolução brasileira.

Eu posso garantir-vos que nesse objectivo tudo empregarei. Nunca aspirei posições, mas não vejo conveniencias nem commodidades que me afastem do cumprimento, intransigente, do dever. Não vejo amigos nem parentes que demovam esses propositos. Estou, sem immodestia, no inabalavel designio de resistir a todas as forças negativas: aos máos elementos, aos revolucionarios authenticados pelo interesse subalterno, aos scepticos e aos descontentes.

Conto, estou certo, ao meu lado, com a Parahyba, que tem como guia immortal a figura sagrada e augusta de João Pessôa.

Estou certo que me não faltarão forças para cumprir o seu programma, honrar a sua memoria e defendel-a dos que procuram exploral-a em beneficio proprio.

Meus amigos: — Agradeço com tanto mais emoção quanto não estou acostumado e por indole sou infenso a manifestações.

Podeis acredi[illegible]

[illegible] orchestra [illegible] pelo [illegible] Luiz Freire, executando variadas peças de seu escolhido repertorio.

— O cardapio foi servido da seguinte maneira: — Sôpa de aspargos, frios sortidos, salada de peixe, perú assado, com farofia. Vinhos: Point Canét, Chianti. Sobremesas diversas. Champagne, licôres, charutos.

— Fôram batidos varios aspectos photographicos pelo conhecido photographo sr. Eduardo Stuckert.

——:(|):——

A apposição hoje, no Quartel do 22.º B. C., dos retratos do presidente João Pessôa e general Juarez Tavora

A's 15 horas de hoje, serão appostos, no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, os retratos do saudoso presidente João Pessôa e do general Juarez Tavora, com a presença da respectiva officialidade, do interventor federal dr. Anthenor Navarro e outras auctoridades federaes e estaduaes.

Hontem, á tarde, o major revolucionario Jayme Dutra esteve em nosso gabinête redaccional, a fim de convidar-nos para assistirmos ao acto, que será solenne.

——(|::|)——

Para as viuvas dos soldados parahybanos

O tenente Marianno Falcão Veiu á gerencia desta folha declarar que a importancia de 100$000 ultimamente entregue, por elle, vinda do Rio, em beneficio das viuvas dos soldados parahybanos, foi contribuição da sra. d. Aida Smith e não de d. Maria Falcão Neiva, como por equivoco foi apresentada.

——(:o:)——

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 667$000, correspondente á renda do dia 29 de novembro p. passado.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Despacho:

Petição de Charles Astor, 1.° sargento aviador da Força Publica, pedindo 60 dias de licença a fim de tratar de negocios de seu particular interesse. — Deferido, sem vencimentos.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.°:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Jayme Lima, José Maciel e José de Seixas Maia, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma provisoria, o soldado da Força Publica, Manuel Pereira da Silva, ás 14 horas do dia 3 do fluente, no quartel da alludida Força.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Joaquim Pereira Leite para o cargo de subdelegado do districto de Areia.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear monsenhor Odilon Coutinho, dr. Manuel Velloso Borges, dr. Lauro Wanderley, dr. Jayme Lima e João Celso Peixoto de Vasconcellos para, em commissão e emquanto não se regularizar a direcção do Orphanato "D. Ulrico", exercerem a administração desse Instituto.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Despachos:

Petição de João Ferreira de Deus, pedindo a inclusão de seu nome na lista dos candidatos ao concurso de [illegible] Centro Agricola [illegible]

[illegible] curso a cadeira alludida, não ha que deferir.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Folhas de pagamento:

Do pessoal que trabalha em demolições de predios á rua Barão do Triumpho, no periodo de 21 a 27 do corrente. — Pague-se a quantia de...... 192$000.

Do pessoal que trabalha em serviços de electricidade no Palacio do Govêrno, no mesmo periodo. — Pague-se a quantia de 46$500.

Do pessoal que trabalha em assentamento de esquadrias no Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 234$000.

Do pessoal que trabalha em reparos no predio da Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, no periodo de 19 a 27 do corrente. — Pague-se a quantia de 333$000.

Do pessoal que trabalha em serviços de transporte das obras publicas, no periodo de 21 a 27 do corrente. Pague-se a quantia de 228$000.

Do pessoal que trabalha nos serviços do Almoxarifado Geral do Estado, idem. — Pague-se a quantia de.... 185$500.

Do pessoal que trabalhou no transporte de moveis da Secretaria da Segurança e Assistencia Publica. — Pague-se a quantia de 187$500.

De Benigno Garcia, por conta da sua empreitada para assentamento de soalho no Palacio das Secretarias. — Pague-se a quantia de 600$000.

De Albertino Rodrigues, vigia das obras do Parahyba-Hotel, no periodo de 21 a 27 do corrente. — Pague-se a quantia de 17$500.

De detentos que trabalharam no Campo de Aviação, no periodo de 22 a 28 do corrente. — Pague-se a quantia de 129$500.

Contas:

Da The Texas Company, proveniente do fornecimento de gazolina para as obras publicas e Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 840$000

De O. Pessôa & Barros, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 235$000.

Dos mesmos, idem para a Secretaria da Segurança e Assistencia Publica. —Pague-se a 227$000.

Do dr. Arsenio Tavares, pelo embalsamamento do cadaver do presidente João Pessôa. — Pague-se a quantia de 10:000$000.

De Alfredo da Silva, proveniente de uma bandeira fornecida ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de [illegible]

De Octavio Mon[illegible] pelo fornecimento de material pa[ra o] Centro Agricola "Presidente João [P]essôa". — Pague-se a quantia de 2:052$300 ;

D[e] Eduardo Stuckert, pelo fornecimento de material photographico para o Gabinete de Identificação. — Pague-se a quantia de 298$000.

Da The Texas Company, pelo fornecimento de gazolina para a garage do Palacio do Govêrno. — Pague-se a quantia de 400$000.

De d. Sindá Moreno, pelo fornecimento de uma bandeira para a Escola Normal. — Pague-se a quantia de 160$000.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 29|11|930		1.329:653$837
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1.°:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	13:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:334$443	15:334$443
		1.344:988$280
Despesa effectuada no dia 1.° ..		87:163$228
Saldo para o dia 2		1.257:825$052
No Thesouro	209:374$689	
No Banco do Estado da Parahyba	167:863$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	60:000$000	
Somma		1.257:825$052

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 1.° de dezembro de 1930.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Alberto Marinho.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 1.° DE DEZEMBRO DE 1930

Saldo do dia 1	49:614$233
Receita de hoje	84$000
Somma	49:698$233
Despesa de hoje	1:382$000
Saldo em cofre	48:316$233

Thesouraria do Montepio, em 1.° de dezembro de 1930.

Visto,
M. Ribeiro.

Franca Filho,
Director-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram examinadas, hontem, amostras de leite dos estabulos dos seguintes srs.: Annibal Moura, José Montenegro, Manuel Hypolito, dr. Isidro Gomes, Arnaud Oliveira, Sizenando Costa, Secundino Toscano, Adolpho Furtado, Possidonio Santos, Walfredo Guedes Sobrinho, Godofredo Toscano, Julio Carreira, dr. Meira de Menezes e dr. José Maciel.

—

Pessôas soccorridas, hontem, pela Assistencia Publica: João Ferreira da Silva, Josepha Gomes, Esther Pedrosa, Antonio Vieira, João Bellarmino, Antonia Maria da Conceição, Eduardo de Souza Cavalcante.

—

A Prefeitura, ainda uma vez, faz sentir aos descuidados moradores de certas ruas da cidade, mesmo do perimetro urbano, que não lhes é licito crearem aves domesticas soltas nas ruas e praças da capital.

Ordens muito energicas já foram dadas sobre o abuso.

—

E' geralmente sabido não ser esta, de facto, a época propria de transplantação de arvores. Acontecendo, porem, achar-se a arborização da cidade muito desfalcada, o sr. prefeito já está atacando esse serviço, que lhe parece inadiavel. Espera, agora, que, a exemplo do que estão fazendo a familia Rosas, na rua S. José, senhorita Hortense Peixe e exma. viúva tenente Manuel Antonio Gonçalves, na avenida General Osorio, as demais pessôas residentes nas ruas e praças onde existam plantas novas não deixem de cuidal-as, com o que muito grato ficará o sr. prefeito municipal.

—

Não havendo nenhum artista comparecido á Prefeitura, apesar do convite publicado, para execução do forro, á madeira, de duas de suas salas, o sr. prefeito contractou hontem esse serviço com a firma Oliveira & Pereira, a unica que se fez representar.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram examinadas amostras de leite dos estabulos dos seguintes srs. Severino Justino, Severino Garcez, dr. Meira de Menezes, Antonio Mello, Possidonio Santos, Manuel Hypolito, Genival Guedes, Adolpho Furtado, dr. Isidro Gomes, dr. José Maciel, Claudino Medeiros e Pedro Paiva.

—

Pessôas soccorridas hontem, pela Assistencia Publica: Eduardo de Souza Cavalcanti, Pedro Felinto, Francisco Firmino, Bento da Silva, João Luiz, Francisca das Neves, Antonio José Mariano, Julio Ferreira, Eugeniano de Britto, Celina da Conceição, Joanna Francisca e Aurelia Velloso.

—

O expediente da Prefeitura Municipal do dia 28, constou das seguintes petições:

De Severino Carneiro de Mesquita, para lhe ser abatido 50% do imposto a pagar do seu estabelecimento. — A secção diga.

De F. H. Vergára & C.ª, para concertar as cobertas de suas casas ns. 1381, 1389, 1395 e 1401, á avenida Mira-Mar, assim como fazer outros ligeiros reparos. — Como pedem, attendidos, antes, os impostos devidos.

De d. Maria Candida de Sá Andrade, para continuar os serviços de saneamento do predio n. 319, á rua Duque de Caxias e concertar o passeio que dá para a rua Visconde de Pelotas. — Sim, quanto ao concerto do passeio, quanto ao mais consulte-se, como é de direito, a repartição do Saneamento.

De Ignacio de Souza Moraes, por Diogenes Menezes Cavalcanti, para construir 9 predios typo operario, do sr. Oliver von Sohsten. — Prove que tem poderes bastantes para requerer por Ignacio de Souza Moraes.

De d. Amelia de Almeida Araújo, para concertar a calçada do predio n. 235, á avenida Ruy Barbosa. — Como pede.

De d. Celina Novaes, para concertar o tecto da casa n. 59, á estrada Cruz de Almas. — Satisfeito o imposto devido como requer.

De d. Celina Novaes, para concertar as casas ns. 41 e 115, á estrada Cruz de Almas. — Deferido, de conformidade com a informação da secção technica.

Da Companhia Commercio e Industria Kron[illegible] para construir [illegible]

[illegible] pagando logo o devido imposto.

De Alfredo Pereira da Silva, para construir muro divisorio no predio s|n, á rua do Tambiá. — Attendido, de accôrdo com a informação do sr. agrimensor, satisfeito logo o imposto municipal.

De Balthazar de Lima e Moura, para construir muro em frente ao seu predio, á avenida Epitacio Pessôa. — Diga o sr. agrimensor.

De Eduardo Cunha, para lhe ser paga a quantia de 864$000 de 16 barricas de cimento, á razão de 54$000 cada uma, fornecidas para o hospital de Prompto Soccorro. — Não constando a esta Prefeitura haja o commercio local vendido cimento, este anno, a preço superior a 40$000, nego-me a pagar o de que se trata a 54$000 a barrica. O requerente, pois, modifique o seu preço, innegavelmente exagerado, e volte.

De Delourenço Rosario, para construir parte de seu sobrado, á rua Barão do Triumpho. — De accôrdo com a informação, deferido, só podendo, entretanto, construir o predio, sob a fiscalização desta Prefeitura, um mestre de obras por ella licenciado. Pague immediatamente o que fôr de direito.

De Alfredo José de Athayde, para em substituição á construcção de um muro em terreno de sua propriedade, á rua Amaro Coutinho, construir um predio, conforme a planta apresentada. — Feita juntada da petição a que se faz referencia, volte.

De Ascendino de Souza, para construir uma casa de taipa coberta de palha, á avenida 25 de Janeiro. — Ao sr. agrimensor para dizer.

De Antonio Muniz de Medeiros, para construir um muro divisorio no predio n. 560, á avenida Juarez Tavora. — Sim, pagando o que fôr de direito.

De d. Maria das Mercês, para concertar a coberta de sua casa de palha, á avenida B. Rohan. — Como requer.

De d. Rita Lins, para construir muro e calçada no predio n. 711, á avenida Juarez Tavora. — Deferido, pagando o imposto devido, antes do inicio das obras.

De José Justino Filho, para construir um pedaço de muro do predio n. 303, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido, satisfeito o imposto devido.

De João da Costa Cabral, para cercar um terreno de sua propriedade, á avenida Vasco da Gama. — Attendido.

De Gabriel Gomes da Silva, para construir um chalet de taipa e telha, á avenida Maximiano Machado. — Como requer. Pague o devido imposto, antes de iniciar as obras.

De Francisco Soares Londres, para construir cerca em seu terreno, á rua Joaquim Nabuco. — Como pede, de accôrdo com a informação.

De Isaias de Castro Vieira, para cercar os seus terrenos, ás avenidas Capitão José Pessôa e Vasco da Gama. — Deferido.

—

Foram multados em 30$000, os srs. Raymundo Gomes e Joaquim Victorio Torres, por infracção de posturas municipaes.

—

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Petições:

De Carlos Monteiro, para construir um muro divisorio no quintal do predio n. 33, á rua Tenente Retumba.— Deferido, pague o imposto devido antes de iniciar a obra.

[illegible] de [illegible]

[illegible] para cobrir o terraço do predio n. 39, á rua Vidal de Negreiros. — Informe o sr. architecto.

De d. Josepha Laurinda, para substituir a coberta de sua casa de palha, á avenida Mira-Mar, n. 155.— Como pede.

De Sebastião Izidoro Monteiro, para cobrir sua casa de palha, á rua da Saudade n. 376. — Attendido.

De Oliveira & Pereira, para lhes ser paga a quantia de 90$000, de materiaes fornecidos para o hospital de Prompto Soccorro. — Ao sr. architecto.

De Ignacio de Souza Moraes, para construir nove (9) predios, typo operario, do sr. Oliver von Sohsten. — Ao sr. architecto.

De José da Silva Torres, para lhe ser paga a quantia de 30$000, do aluguel da casa onde funcicona a escola municipal da povoação do Riacho, dos mezes de agosto a outubro proximo findo. — Informe a secção.

De Luiz Lyra, para collocar dois postes para luz electrica, á rua S. Luiz, bairro de Cruz de Almas. — Diga o sr. agrimensor.

De Francisco Ribeiro de Mendonça, para mudar uma terça do predio de sua propriedade, á praia de Tambaú. — Ao sr. architecto para dizer.

De Francelino Tavares, para construir a calçada do predio n. 815, á rua 13 de Maio. — Diga o sr. agrimensor.

De Joaquim Farias Barbosa, para construir uma puxada no oitão do predio n. 100, á estrada Cruz de Almas. — Diga o sr. agrimensor.

De Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, procurador do dr. Ascendino Carneiro da Cunha, para construir muro e calçada, á avenida Juarez Tavora. — Ao sr. agrimensor para dizer.

De d. Corina Pinho Rabello, para construir uma casa de palha, na praia de Tambaú. — Diga o sr. agrimensor.

De d. Cleonice de Lucena, para completar o passeio do predio n. 42, á avenida Ruy Barbosa. — Como pede.

De Alfrêdo José de Athayde, para construir um predio no local de um muro, á rua Amaro Coutinho. — Attendido, pagando o que fôr de direito.

De José Felix dos Santos, para construir uma casa de taipa coberta de palha, á rua da Paz, bairro de Jaguaribe. — Concedo a licença, pago logo o que fôr de direito.

De Maria Thereza da Conceição, para mudar duas linhas do predio n. 55, á travessa 18 de Novambro. — Sim.

De Manuel Moreira Soares, para abrir porta e rebocar o oitão da casa n. 98, á avenida Mira-Mar. — De conformidade com a informação do sr. architecto, sim.

De d. Zeferina Carneiro, para a Prefeitura construir muro em um seu terreno, á rua Epitacio Pessôa, como indemnização do terreno cedido pela mesma para a abertura de uma avenida no sitio das Creolas, bairro de Cruz de Almas. — Informe a secção.

Da Sociedade Beneficiente de Operarios e Trabalhadores, para construir uma calçada na area interna de sua séde, á rua Eugenio Toscano n. 39. — Diga ao sr. architecto.

De dd. Lilia e Beatriz Guedes, para construirem um predio em um seu terreno, á rua 13 de Maio, conforme planta apresentada. —Informe o sr. architecto.

De Bento Alves de Lima, para construir um chalét de taipa e telha, á estrada Cruz de Almas. — Diga o sr. architecto.

De d. Josepha Laurinda, para cobrir sua casa de palha, á avenida Mira-Mar, n. 55. — Ao sr. architecto para dizer.

De Abilio Dantas & C.ª, para trabalharem amanhã com a sua prensa hydraulica. — Attendidos.

De F. H. Vergara & C.ª, para abrirem o seu escriptorio commercial, amanhã 30 do expirante. — Sim.

Os srs. N. A. Ramos & C.ª, precisam vir registrar sua petição.

Foi multado em 50$000 o sr. Antonio Mendes Ribeiro, por infracção de posturas municipaes.

—————(|::|)—————

NOTAS E NOTICIAS

A direcção desta folha cogita de ampliar o mais possivel o serviço telegraphico do interior do Estado. Pede, pois, aos correspondentes da "A União" que enviem com pontualidade noticias de factos interessantes occorridos em suas localidades.

—

O director da "A União" e da Imprensa Official mandou catalogar os livros existentes na estante do gabinete da directoria.

Para a bôa marcha dos negocios publicos nesta repartição, s. s. adoptou as "papeletas de serviço", contendo as suas recommendações aos chefes de secção, reporters e demais funccionarios.

—

O tenente Tavares Wanderley, commandante da Guarda Civil, communicou, em parte, ao dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, que no policiamento effectuado, de antehontem para hontem, pelos guardas daquella corporação occorreu o seguinte: o guarda n. 30, de passagem pela rua Sá Andrade, intimou a comparecer á delegacia, para averiguações policiaes, as mulheres Julia Seraphim e Maria José de Lima e o sr. João Fernandes; o de n. 74, tendo conhecimento que na rua do Sertão, pelas 20 horas, o soldado de policia n. 510, da 1.ª companhia, estava de sabre em punho, commettendo disturbios, para alli se dirigiu em companhia do de n. 56, desarmando a referida praça e entregando a arma na delegacia de policia.

—

O tenente Bezerra Dantas, delegado regional em Patos, scientificou á Secretaria da Segurança Publica haver remettido ao juiz de direito daquella comarca, os seguintes inqueritos instaurados na sua delegacia: contra o individuo Severino Gomes Neiva, por crime de homicidio; contra uma força do destamento de Teixeira, por crime de homicidio de que foi victima o cidadão Mario Ferreira de Oliveira, facto este occorrido no logar Pedregulho, do referido districto policial, e contra o individuo Cicero Costa, auctor de ferimentos graves na pessôa do cidadão José Domingues da Silva, cujo facto occorreu no logar Barra, daquella circumscripção policial.

—

Resumo dos serviços realizados durante a semana de 24 a 29, pelo Departamento de Febre Amarella:

Predios inspeccionados, 5.637; predios com focos de mosquitos, 31; % de predios com focos, 0.50; depositos inspeccionados, 14.062; depositos criando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas, 32; % de depositos criando mosquitos, 0.20; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 1.283.

—

O movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 23 a 30, constou do seguinte:

Existiam até o dia 22, 106; entraram 6; sahiram, 2; existem em tratamento, 110, sendo 56 homens e 54 mulheres.

—

A renda do Telegrapho Nacional, dos dias 29 e 30, foi de 1:372$726, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—————:(|):—————

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Lanternas apagadas — P. 298, 230.

Excesso de velocidade — A. 454, 11-9 P. E. P. 319, 328.

Desobediencia a signal — P. 273.

Contra-mão — P. 244, 3-29.

Em caso de accidente — A. 436. C. 38.

Embaraçar a circulação de outros vehiculos — A. 446.

Vehiculo dirigido por conductor não matriculado na placa P. 376.

Actuação da Directoria de Saúde Publica e Saneamento Rural

Pelo dr. Guedes Pereira

(Director da Saúde Publica e Saneamento Rural)

Repellindo as grosseiras e aggressivas accusações do dr. Elpidio de Almeida, aos serviços de Hygiene e Saneamento Rural, publicadas na "A União", de 29 de novembro ultimo, o faço tão sómente por dever de officio, cumprindo-me dar uma satisfação ao publico, do que para responder ao meu despeitado collega. E si assim ajo, contra a minha educação de cidadão e profissional, é porque outra resposta não me parece merecer a sua má fé e prevenções pessoaes, apreciando-os com tanta parcialidade.

Fez muito bem o dr. Elpidio, uma vez que esteja falando com sinceridade, quando diz *"que jámais acceitaria a direcção dos serviços sanitarios do Estado, para não prejudicar com a minha criminosa inacção o grande trabalho de protecção e melhoramentos da saúde do povo"*, pois a sua tão grande intelligencia demolidora e indesejavel, alliada a esta confessada inacção, aliás também comprovada, como chefe que foi do Dispensario de lepra e molestias venereas desta capital, de onde vivia ausente (refiro-me ao periodo da minha administração), passando só de uma vez, a titulo de licença, de maio de 1925 a fevereiro de 1926, clinicando em Campina Grande, guerreando o collega que alli exercia as funcções de chefe do posto e pleiteando com subterfugio a chefia daquelle posto, junto ao então chefe deste Serviço, dr. M. J. Cavalcanti de Albuquerque, sem querer abrir mão das prerogativas de chefe do dito dispensario, em detrimento da bôa ordem do serviço, nada podia fazer.

Diz ainda o dr. Elpidio, detratando ou amesquinhando a nossa hygiene, que não descreveu *"a technica como se deve resolver cada um dos seus problemas"*, porque está nas minhas *"mesmissimas condições, sem conhecimentos especializados de hygiene publica"*. Muito bem. Mas, neste caso, o collega não tem a idoneidade precisa para a critica feita, que repersenta unicamente maledicencia, perdendo e me fazendo perder tempo com tão ingrata e improficua discussão.

Em 3 de dezembro de 1928, em virtude do decreto n.º 1.543, de 30 de novembro d[illegible] exmo. sr. dr. [illegible] me-mo[illegible] a clausula VIII do contracto do Serviço de Saneamento Rural, assumi a direcção da Hygiene, que foi annexada a este Serviço, sómente para o fim de administração, ficando as suas despesas adstrictas á verba de que dispunha. Sendo a mesma, conforme dotação orçamentaria, da insignificante quantia de 41:851$992, da qual 30:840$000 era consumida com pessoal e 11:011$992 com material, fiz ver ao nosso egregio Presidente a imprescindivel necessidade do augmento, propondo-lhe, nessa occasião,a ampliação dos serviços, com a creação de uma inspectoria de saúde desta capital e 4 sub-inspectorias no interior, respectivamente, em Alagôa do Monteiro, Princeza, Cajazeiras e Brejo do Cruz, que agiriam também, nos tempos normaes, como postos ruraes, com raios de acção mais ou menos determinados, sendo os outros pontos do Estado attendidos, do melhor modo possivel, pelos postos ruraes existentes. Para isto solicitei a verba de 150:000$000, que não foi possivel obter, dizendo-me elle que fizesse o que podesse dentro do orçamento, até melhores dias.

Assim o fiz com bastante sacrificio dos meus desejos, sem querer faltar á confiança do grande Presidente e procurando equilibrar tão minguados recursos com as nossas mais prementes necessidades, em combinação com o serviço rural, no que tenho agido como é possivel, sendo feitas com certa regularidade as visitas domiciliares, especialmente para o "Habite-se"; o serviço de vaccinação anti-variolica; o de estatistica demographo-sanitaria da capital, sendo o do interior sómente no logar onde temos postos ruraes; a verificação, ás vezes no interior, de casos suspeitos e de surtos epidemicos e molestias infecto-contagiosas, como da peste em Princeza, Campina, Alagôa Nova, Esperança e Sapé, e de innumeras inspecções outras, relativas á hygiene da cidade, já não falando das constantes inspecções de saúde do funccionalismo publico.

Dest'arte, com os dois unicos medicos drs. José Teixeira de Vasconcellos e José Maciel, quando um destes não está, por ordem superior, prestando serviços noutra repartição; um pharmaceutico, tres guardas, dois serventes e um porteiro, — unicos funccionarios da Hygiene, presta ella, apesar dos pezares, reaes e relevantes beneficios muito além das suas possibilidades actuaes. Fazendo parte ainda das iniciativas da actual directoria de hygiene, temos o hospital de isolamento, em construcção, e o projectado hospital-colonia para leprosos em estudos, quanto á sua localização.

Relativamente aos institutos vaccinogenico e anti-rabico, de cooperação com a Hygiene e Saneamento Rural, construidos por minha iniciativa, collaboração com o amigo e collega dr. Octavio de Oliveira, mandado por mim ao Rio, de accôrdo com o Departamento, com os seus vencimentos, para tirar o curso de saúde publica e deste modo termos um technico no serviço, tem funccionado desde a sua inauguração, em 4 de maio de 1929, com toda regularidade e efficiencia, não sendo verdade o que affirma o dr. Elpidio no seguinte topico: *"só tiveram funccionamento proveitoso emquanto sob "sua proficiente direcção"*. (O articulista aqui referia-se ao dr. Octavio de Oliveira).

Accresce mais que, em virtude do natural desenvolvimento e propaganda dos beneficos serviços dos referidos institutos, têm tido elles muito mais trabalho nestes ultimos tempos, sob a direcção technica do dr. Manuel Florentino da Silva, a qual assumiu pouco tempo depois da sahida daquelle caro collega, do que nos primeiros mezes de suas inaugurações, o que bem se vê no quadro que se segue:

INSTITUTO VACCINOGENICO

Serviço realizado no periodo de maio a outubro de 1929, sob a direcção do dr. Octavio de Oliveira:

Vitellos innoculados	8
Tubos preparados..	13.740
Tubos inutilizados	5.535
Tubos sahidos..	2.420
Percentagem util por vitello	1.025 tubos

Idem no periodo de novembro de 1929 a outubro de 1930, sob a direcção do dr. Manuel Florentino da Silva:

Vitellos innoculados	10
Tubos preparados..	28.198
Tubos inutilizados	6.085
Tubos sahidos..	16.631
Percentagem util por vitello	2.211 tubos

INSTITUTO ANTI-RABICO

Serviço realizado no periodo de maio a outubro de 1929, sob a direcção do dr. Octavio de Oliveira:

Consultas	70
Matriculas	70
Altas..	56
Abandonos de tratamento	4
Obitos .. [illegible]	[illegible]

[illegible]

Idem no periodo de nov[illegible] de 1929 a outubro de 1930, sob a direcção do dr. Manuel Florentino da Silva:

Consultas	115
Matriculas	92
Altas	76
Abandonos de tratamento	20
Obitos	1
Cães tratados	4
Injecçes applicadas	1.459
Coêlhos entrados	37
Coêlhos innoculados e mortos..	47

Affirma ainda o dr. Elpidio que não me interesso *"pelo estudo das questeõs sanitarias que em nosso meio avultam sem solução"*. Em contrario basta citar a questão da bouba, que mereceu desde o inicio de minha administração a mais acurada attenção.

Solicitando em 1926, no Rio, do professor Eduardo Rabello, director do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, uma certa quantidade de "914", naquella occasião distribuida pelo dito director, para combater a bouba, elle me declarou que não acreditava mais na sua existencia entre nós e o que tinhamos era syphilis. Então lancei-lhe o repto que se lhe provasse a existencia de tão malefica molestia de nossa zona brejeira, elle dar-me-ia por conta de sua verba todo o "914" que precisasse para combatel-a, e, em caso contrario, só teria que me penitenciar como simples contador de historias. Accelto o mesmo, além das provas enviadas por intermedio do dr. Manuel Florentino, remetti-lhe, por solicitação telegraphica do dr. Carlos Chagas, quatro boubaticos de Areia e Alagôa Grande, acompanhados de um guarda, que serviram de prova no Instituto Oswaldo Cruz, onde se demoraram muitos dias, vindo depois a confirmação positiva, conforme boletins enviados e publicados em meu relatorio de 1926.

Quanto á acção do nosso Serviço em relação á bouba, basta dizer que, depois de tel-o sob a minha direcção, registou-se u'a matricula, em 5 annos e meio de trabalho, de 25.311 doentes, inclusive homens, mulheres e creanças, sendo applicadas no mesmo periodo 127.932 injecções de "914", que equivale a dizer terem ficado quase todos bons e em condições de actividade.

Porque o dr. Elpidio, embora incongruentemente, mostrando interesse pela saúde publica, não remetteu trabalhos aos congressos de hygiene havidos, quando, na qualidade de chefe do Serviço de Saneamento Rural, dirigi-me á classe medica do Estado, solicitando-os?

Estive no da Bahia, unico que me foi permittido ir, onde, como chefe de serviço, apresentei, em reunião geral de chefes de serviços nos Estados, ao dr. director do Departamento as questões de interesse ao nosso serviço e se não apresentei trabalhos de themas officiaes foi porque tenho a consciencia de minha capacidade profissional e nunca me metto a criticar e a fazer o que está além de minhas forças, para não bancar o celeberrimo caboclo da pia.

Está o dr. Elpidio muito enganado, ou julgando os mais por si, quando diz que eu, affirmando precisarmos de technicos, *"embora, regulando ser attendido"*, declarei ir trabalhando emquanto merecer a confiança dos govêrnos.

Educado e vivendo na escola da franqueza e lealdade, pedi a minha exoneração, por officio de 6 de outubro ultimo, ao dr. José Americo de Almeida, por se tratar de logar de confiança, logo que elle assumiu o Govêrno do Norte do Brasil, tendo o mesmo me respondido continuar a merecer toda confiança, "salvo se não queria servir com govêrno revolucionario".

Quem age assim não tem receios de critica desarrazoada e intempestiva e vive sempre de cabeça erguida, trabalhando e se esforçando com dignidade pelo bem da collectividade onde vive.

Que o nosso interventor federal consiga technicos de facto para os nossos serviços e que elles, de mãos dadas aos bons parahybanos, aos verdadeiros amigos da causas e interesses publicos, tenham cuidado com os incapazes da effectivação de qualquer idéa e demolidores systematicos de tudo, organizem nossos serviços e luctem pelo bem commum e pela nossa felicidade.

Sem desejo de voltar a tão improficua discussão, faço votos e solicito com empenho que o meu collega, como parahybano nato e interessado pela saúde publica, olhe os esforços empregados com bons auspicios e venha á nossa repartição, onde, como sempre, será bem recebido e dê-se ao trabalho de examinar os mappas e relatorios dos servicos feitos na minha gestão, de julho de 1925 para cá.

———:|(o)|:———

Informações

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia S. Antonio, á praça Pedro Amarico.

TELEG[illegible]PHOS

O [illegible]

MO[illegible]

PARA O SUL

"Itassucê"	a 3
"Itagiba	a 10

LLOYD

PARA O SUL

"Duque de Caxias"	a 2
"Pará"	a 4

PARA O NORTE

"Rodrigues Alves"	a 4
"Santarem	a 4

DA EUROPA

"Ivo" (allemão)	a 12

MERCADO DOS GENEROS

Assucar chrystal	20$000
Assucar bruto	3$000
Xarque de 1.ª	47$000
Bacalhâo (esgottado)	$
Arroz do Maranhão	40$000
Arroz japonez	54$000
Feijão	40$000
Milho	18$000
Cerveja	80$000
Kerozene	36$000
Gazolina	44$000
Farinha de trigo nacional ..	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	38$000
Idem "Olinda"	36$000

MERCADO DE ALGODAO

Rio:

Typo 3 longa	34$000
Typo 3 curta	27$000
Typo 5	25$000
New York 10,78	pontos
Liverpool 5.88	pontos
Stock 4.736	fardos

Nesta praça:

Matta de 1.ª	26$000
Mediano	22$000
Segunda	18$000
Refugo	14$000
Stock no mercado 4.086	fardos
Caroço de algodão	2$300

Semente de mamona, quotada a 5$000 a arroba.

MALAS POSTAES

Serviço aereo pela "Aeropostale"

Para o sul, até ás 15,30 das quintas-feiras.

Para a Europa, ás sextas-feiras.

Na terça-feira pelo trem de 1,23 o Correio expedirá malas para as seguintes localidades:

Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, S. Miguel o Taipú, Pilar, Itabayana, Ingá, Mogeiro de Cima, Salgado, Fagundes, Alvaro Machado, Campina Grande, Lagôas, Esperança, Pocinhos, Pirauá, Umbuzeiro e sul da Republica.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã as 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

SERVIÇO POSTAL POR OMNIBUS

João Pessôa — Rio Tinto

Fecha malas, terça-feira, para as seguintes localidade[illegible] ás 2 [illegible]

[illegible]	4[illegible]120
[illegible]	45$714
Par[illegible]	$375
Hamburg[illegible]	2$270
Suissa	1$850
Italia	$500
Portugal	$430
Hespanha	1$110
New York	9$500
Uruguay	7$720
Argentina	3$360
Belgica	1$330

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a .. .. 5$461

EXPORTAÇÃO

DIA 29

32 fardos de pelles para Livepool, 2 diversos generos para Reciffe. ditos para New York e 7 volumes de

IMPORTAÇÃO

Vindo pelo vapor "João Alfredo": 10 caixas de Guaraná, 5 fardos de peixe, 11 caixas de dôce, 15 caixas de macarrão, 7 volumes de couro e 19 volumes diversos.

Vindo pelo vapor "Manáos": 1 caixa de chá, 9 saccos de alfazema, 5 saccos de hervadoce, 297 caixas de cerveja, 26 caixas de bebidas diversas, 195 caixas de manteiga, 8 caixas de tecidos e 36 caixas de productos pharmaceuticos..

———:(|):———

Pelo Commercio

AGENCIA GERSON, LTDA. — Acaba de ser organizada, nessa capital, uma sociedade de responsabilidade limitada por quotas, com a denominação "Agencia Gerson, Limitada".

Dedicar-se-á essa nova sociedade, que tem á frente dos seus negocios pessôas de reconhecida idoneidade e experiencia em assumptos commerciaes, ao ramo de commissões, representações e seguros de vida e accidentes pessôaes.

Da "Agencia Gerson, Limitada", da qual fazem parte os srs. Estevam Gerson da Cunha, Domingos Mororó, dr. José Mouzinho e Abias Pedrosa, recebemos hontem uma circular nos communicando a sua organização e tambem a installação dos seus escriptorios no andar superior do predio n. 172, á rua Maciel Pinheiro.

———(o)———

Delegacia do Serviço do Algodão

A exportação do algodão, pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem foi a seguinte:

Para Santos: — Soares de Oliveira & C.ª, 52 fardos com 9.072 kilos, pelo vapor "Duque de Caxias".

ASSOCIAÇÕES

BLOCO BATUTAS DE JAGUARIBE: — O director desta folha recebeu uma communicação do sr. Oliver von Sohsten, de haver sido fundado nesta capital, o "Bloco Batutas de Jaguaribe", composto dos seguintes elementos:

Oliver von Sohsten, José da Costa Travasso, José Marques de Oliveira, Octacilio Toscano de Britto, José Boris Dantas, Antonio Ramos, Antonio Baptista, Severino do Nascimento, José de Andrade, Bibi Pinho, Ernesto Pinho, Olivio Magalhães, Luiz Gonzaga de Souza, Manuel Marinho, Armando, João [illegible]

[illegible] este[illegible] de semana, não [illegible] sitou o estabelecimento.

Donativos: — Foram feitos os seguintes: Annibal Moura, uma sacca de sal.

Movimento de indigentes: — Existiam 100 asylados. Entraram 3. Sahiram 2. Ficam existindo 101, sendo 43 homens e 58 mulheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 30|11 a 6|12, o director Oscar Pinto, o medico dr. Antonio de Avila Lins e a parmacia Santo Antonio.

Notas: — Alem dos asylados matriculados, existem mais 6 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

———:::———

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO JURY

Não tendo comparecido numero legal de jurados, ficaram adiados para hoje, ás 13 horas, os trabalhos da 4.ª sessão ordinaria do jury da capital, convocada para hontem.

O presidente da referida sessão, dr. Orestes Lisbôa, 2.º juiz substituto, procedeu á supplencia dos jurados, tendo sido sorteados os seguintes nomes: Heitor Aguiar da Silva Gusmão, José Luiz do Rego Luna, Annibal Victor de Lima e Moura, Benedicto Nogueira, Gastão Kerbie Mindello da Cruz, Arthur Sobreira, Milciades Cavalcante de Albuquerque, João Martins Loureiro, Canuto Pereira de Lucena, Joaquim Santiago, Leonel Rosario, Francisco de Assis Placido da Silva, João Baptista Leite, Byron Brayner Nunes da Silva, bacharels Oscar Pinto Coêlho, Graciano Gonçalves de Medeiros, Olintho Gonçalves de Medeiros, Flodoardo Lima da Silveira, Aluizio da Costa Machado, Francisco Vidal Filho, Fernando Carneiro da Cunha Nobrega e Paulo Vidal Moreira da Silva e Severino Alves Ayres.

FERIAS FORENSES

Durante o periodo das ferias do fôro, que começará no dia 1.º de dezembro proximo, a Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, funccionará das 11 ás 14 horas, em os dias de quarta-feira de cada semana, ou no immediato, se fôr este feriado nacional ou santificado, para o recebimento e preparo de autos, da correspondencia e demais papeis, além do dia em que fôr convocada alguma sessão extraordinaria do egregio Tribunal, tudo de accôrdo com o Regimento Interno.

ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

CASA Á VENDA — Vende-se a casa n. 112, á rua Duque de Caxias. A tratar na mesma.

—

VENDE-SE O PREDIO DA AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, N. 423, de construcção moderna, com 3 salas 3 quartos, cosinha com fogão inglez, quarto para empregado, garage, installação de luz, telephone e saneada. Fica situado em centro de terreno e tem isenção de imposto por dez annos. A tratar com o sr. Manuel Bezerra Dantas, á rua S. José n. 274. O motivo é o proprietario retirar-se do Estado.

—

PROPRIEDADE — Vende-se a propriedade S. José, proxima ao povoado de Sobrado, do municipio de Sapé, com engenho de rapadura, casas de morada e de moradores, cercados de arame, armazem para descaroçamento de algodão, etc. A tratar com Walter Holmes na mesma ou com Pedrosa nesta redacção.

—

SOBRADO — VENDE-SE OU ALUGA-SE O SOBRADO N. 366, á rua Maciel Pinheiro, optimo para pensão ou collegio, com agua, luz electrica, grande jardim, etc. A tratar no mesmo ou com Pedrosa nesta redacção.

—

ALUGAM-SE DUAS CASAS — Na praia do Poço alugam-se duas confortaveis casas de palha. A tratar com Julio Lins no Thesouro do Estado.

—

PRIMEIRO ANDAR — Com 150 metros quadrados, em predio novo, possuindo varias janellas na frente e no oitão, amplamente illuminado, arejado e saneado.

Apropria-se a escriptorios e consultorios.

Aluguel 350$000 mensaes, mediante fiança idonea.

A tratar na Standard Oil Company [illegible] Rua Barão do Trium-

[illegible]

IMPOTENCIA

Um medico estrangeiro tem um tratamento efficaz para a cura da impotencia, esgotamento nervoso e debilidade geral em ambos os sexos. Peçam receita gratis ao dr. Suleiman Ide Freihab. Caixa Postal, 2012 ou rua Gonzaga Bastos n. 182,

RIO DE JANEIRO

CADELLA POLICIAL — Gratifica-se bem a quem encontrar e entregar na rua da Palmeira, 543, uma cadella policial, cinzento-escuro, de 3 mezes de edade e que attende pelo nome de "Rambova", desapparecida da mesma casa no dia 20 do corrente.

—

NEGOCIO URGENTE — Vende-se com urgencia uma bôa propriedade, no bairro de Cruz das Almas, a cinco minutos do centro da cidade, tendo um grande pomar, baixa de capim e uma bôa vaccaria, sendo o gado seleccionado; casas para empregados e uma bôa casa de vivenda com luz e agua propria.

A tratar na mesma casa, com Adolpho Furtado.

—

PEQUENO NEGOCIO — Vende-se um pequeno negocio bem afreguezado, casa pequena de aluguel barato. Avenida Nova, 197 — Cruz das Almas.

—

ALUGAM-SE — casas na rua Irenêo Joffily e Ponta de Matto, a tratar com Solon Sá.

—

FERIDAS NAS PERNAS

Attesto que soffrendo por alguns mezes de feridas de caracter syphilitico nas pernas, fiz uso do vosso preparado Elixir de Nogueira, do pharmaceutico clinico João da Silva Silveira e com um só vidro fiquei completamente curado.

Por ser verdade firmo o presente attestado conjunctamente com as testemunhas abaixo assignadas.

Podem vv. ss. fazer deste o uso que lhes convier.

Confessando-lhes a minha eterna gratidão, subscrevo-me.

De vv. ss., am.° cr.° e obr.°

José Monteiro Filho

Escrevente da 2.ª delegacia de policia. Residencia: Bemfica, 674, Ceará, 8 de dezembro de 1919.

Testemunhas: Osmundo Cordeiro de Almeida, 2.° tenente da Guarda Civica; Hugo Silva, academico de direito e de agronomia.

(Firmas reconhecidas).

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Araraquara** — Esperado dos portos do sul no dia 1.° de dezembro, ás 15 horas, sahirá a 3, á noite, para: Maceió, a 4; Bahia, a 5; Rio de Janeiro, a 7; Santos, a 10; Rio Grande, a 12; Pelotas, a 12 e Porto Alegre a 13.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPINAS** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **PORTUGAL** — (Viagem contractual de novembro)

Esperado do Ceará e escala no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216

CAIXA POSTAL, N.° 34.

Verdadeira SÔPA!

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE JOÃO PESSÔA E RECIFE

FRANCISCO CASELLI

Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraiso.

IDA 12$000 — IDA e VOLTA 22$000

[illegible]

[illegible] de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA ——— Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.

VAPORES ESPERADOS

Navio mixto **ITAPECURU'**

Sahirá no dia 30 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luis, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Curupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 1 de dezembro, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITASSUCÊ**

Sahirá no dia 4 de dezembro, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAGIBA**

Sahirá no dia 11 de dezembro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar malogros e embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até á hora da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIP RESFRIADO TOSSE

Logo que se sentir grippado ou tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

AVISO

ESTEVAM GERSON DA CUNHA e D. MORORÓ & C.ª (Secção de Representações) tendo realisado a fusão das suas firmas sob a nova denominação de

AGENCIA GERSON, LIMITADA

avisam ao commercio e a quem interessar possa que transferiram os seus escriptorios para a RUA MACIEL PINHEIRO N.° 172, 1.° andar, telephone n.° 113, onde esperam receber as suas estimadas ordens.

[illegible] JOÃO PESSÔA, dezembro de 1930.

[illegible] VICTORIA

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

Convalescentes!!

Preferi o ***"Nectar Divino de Genipapo"*** aos vinhos estrangeiros, para terdes a certeza de usardes um producto absolutamente puro e pouco alcoolico.

Vende-se em todas as mercearias.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

O Paraizo das Modas

BERNARDO ROMOFF

Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos

Preços inacreditaveis

Rua Barão do Triumpho, 441.

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com escrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem:

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

MACHINA DE ESCREVER

Vende-se uma machina de escrever «Stower», em perfeito estado, como tambem uma carteira americana. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 366 ou com Pedrosa, nesta redacção.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

CIMENTO EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de *sedas* estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de *formas* e *chapéos para senhoras.*

Rua Maciel Pinheiro, 306.

Organização do Tribunal Especial

O dr. Anthenor Navarro, interventor federal, recebeu hontem, do ministro da Justiça, o seguinte despacho contendo o decreto que estabelece a organização do Tribunal Especial; recemcreado pelo governo da Republica:

Off. urgente. RIO, 29 — Tenho honra transmittir para fins devidos teor decreto n. 19.440, de 28 de novembro corrente, que organiza Tribunal Especial, estabelece o processo e dá outras providencias:

"O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1° — O Governo Provisorio confere ao Tribunal Especial creado pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 16, a competencia que lhe cabe para, em defesa dos principios do regime republicano, do decoro e prestigio da administração do erario publico, da ordem e dos interesses publicos em geral, impor as sancções de caracter politico previstas neste decreto, reservando-se, porém, o governo provisorio a faculdade de applicar as de plano e quando julgar conveniente.

Art. 2° — O Tribunal Especial julgará tambem, na conformidade das leis em vigor, os crimes politicos e funccionaes, excluidos os já aforados nas justiças ordinarias, que continuarão a ser processados na forma da legislação anterior.

Art. 3° — A competencia do Tribunal Especial restringe-se a todos os factos que tenham tido principio ou fim no periodo de governo que determinou a revolução.

Art. 4° — O Tribunal Especial terá a sua séde na capital do Brasil e estenderá a sua jurisdicção sobre todo o territorio nacional.

Art. 5° — Quando de syndicancias ou de processos submettidos á apreciação do Tribunal resultar indicio de algum crime ou contravenção que este julgar escapar a sua competencia, remetterá copias authenticas das respectivas peças á autoridade competente para instauração do processo cabivel.

Art. 6° — Para os effeitos deste decreto, constituem actos e praticas passiveis das providencias nelle estabelecidas: (a) applicação ou uso indebito ou irregular dos dinheiros ou haveres publicos; contractos gravosos ou onerosos para o Estado e, em geral, todo o acto ou pratica de improbidade contra a fortuna publica; (b) os actos directos ou indirectos de fraude praticados por qualquer representante dos poderes publicos contra o systema de representação electiva ou contra a virtude e contra a verdade dessa representação, incluidos neste preceito os que exerceram mandato legislativo ou judicial; (c) a transgressão de qualquer dever ou obrigação inherentes ás funcções publicas ou abuso da respectiva autoridade; (d) a partida de advocacia administrativa de qualquer natureza, especialmente o patrocinio por pessôa investida de funcção publica, ou por parente seu, de interesses privados junto á administração publica ou á empresa de que a União ou o Estado seja accionista, ou por uma ou outro subvencionada.

Art. 7° — As providencias de caracter politico a que se refere este decreto poderão ser applicadas cumulativamente e são as seguintes: (a) prohibição de permanencia no territorio brasileiro até o prazo maximo de 5 (cinco) annos; (b) privação dos direitos politicos e inhibição do exercicio de qualquer funcção administrativa, de direcção, ou que tenha relação com dinheiros ou haveres publicos, até o prazo maximo de 10 (dez) annos; (c) perda do emprego e incapacidade de exercer funcção publica, até o prazo maximo de 8 (oito) annos.

Art. 8° — As penas de direito commum poderão ser applicadas cumulativamente com as sancções do art. 7°.

Art. 9° — A indemnização de damnos causados á fazenda federal, estadoal ou municipal e a restituição de quaesquer quantias indevidamente recebidas dos cofres publicos podem ser determinadas sem prejuizo das sancções politicas.

§ unico — São solidariamente obrigados os corresponsaveis pelos damnos ou prejuizos a que se refere este artigo.

Art. 10 — Na applicação das penas e sancções a que se refere este decreto, o Tribunal terá em vista os interesses nacionaes, a segurança da ordem publica e as circumstancias attenuantes e aggravantes sempre a seu criterio.

Art. 11 — Havendo transitado em julgado a decisão do Tribunal o presidente scientificará dos seus termos ao governo provisorio para a competente execução.

Art. 12 — Para a restituição a que se refere o artigo 9° e paragrapho unico, a execução do julgado será feita por via de sequestro e acção executiva perante as justiças ordinarias e segundo a competencia e processo estabelecidos.

§ unico — Não será attingido pelas disposições deste decreto o predio que, adquirido antes de qualquer dos factos nelle referidos, fôr destinado ao lar ou moradia da familia do responsavel.

Art. 13 — O Tribunal Especial, se antes não tiver concluido os julgamentos da sua competencia, ficará extincto com a reorganização constitucional do paiz (decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 1°).

DA CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL

Art. 14 — O Tribunal se comporá de 5 (cinco) membros livremente nomeados pelo Governo Provisorio, os quaes se considerarão empossados logo que receberem o respectivo titulo de nomeação, não podendo ser demittidos.

Art. 15 — Os membros do Tribunal Especial elegerão entre si um presidente e um vice-presidente, que exercerão esse mandato durante a existencia do Tribunal.

Art. 16 — Não haverá incompatibilidade entre o exercicio das funcções de membros do Tribunal e quaesquer outras, inclusive as de profissões liberaes.

§ 1° — Qualquer membro do Tribunal poderá declarar-se suspeito ou impedido para funccionar no processo contra este ou aquelle indigitado, sendo a sua suspeição ou impedimento sómente em relação a esse indigitado.

§ 2° — Quando essa suspeição ou impedimento alcançar a mais de um membro do Tribunal, o presidente communicará o facto ao Governo Provisorio que nomeará os substitutos, com funcção limitada ao caso.

Art. 17 — No caso de renuncia de qualquer de seus membros, a nomeação do substituto será feita nos termos do artigo 14.

DO FUNCCIONAMENTO DO TRIBUNAL

Art. 18 — O Tribunal funccionará com a presença da maioria dos seus membros.

§ 1° — Os actos decisorios, porém, salvo motivo de impedimento ou suspeição declarada de alguns dos seus membros, devem ser sempre resolvidos pela totalidade destes e por maioria de votos.

§ 2° — O presidente terá voto como membro do Tribunal.

§ 3° — No caso de empate na votação, prevalecerá a decisão mais favoravel ao imputado.

Art. 19 — Todos os trabalhos do Tribunal serão registrados em actas que, depois de approvadas, serão assignadas pelos membros presentes.

Art. 20 — As sessões do Tribunal serão publicas ou não, a criterio do Tribunal.

§ unico — Mesmo que não sejam publicas, o imputado, por si, pelo seu advogado ou por este acompanhado, terá direito, se assim o requerer, de assistir ás sessões, se nestas se houver de tratar de providencias ou deliberação ... crit...

... Tribunal.

Art. 22 — O Tribunal organizará a sua secretaria, requisitando do Governo Provisorio os funccionarios necessarios.

Art. 23 — Os funccionarios requisitados poderão ser livremente dispensados pelo Tribunal.

Art. 24 — As discriminações de funcções e serviços da secretaria serão feitas no regimento interno do Tribunal.

DO MINISTERIO PUBLICO

Art. 25 — Ficam creados os cargos de procuradores do Tribunal Especial, em numero de dois, os quaes se denominarão procuradores especiaes e serão livremente nomeados e demittidos pelo Governo Provisorio.

Art. 26 — Os procuradores especiaes funccionarão como orgãos da accusação mediante distribuição alternada, salvo deliberação em contrario do presidente do Tribunal tendo em vista os interesses do serviço.

Art. 27 — Competirá aos procuradores especiaes promover todos os actos e diligencias necessarias para instaurar e seguir a accusação perante o Tribunal.

§ unico — Os procuradores especiaes poderão requerer e requisitar de todas e quaesquer repartições publicas ou commissões de inquerito e syndicancia as providencias, diligencias e esclarecimentos que forem necessarios para preparação e instrucção dos respectivos processos.

Art. 28 — Os procuradores especiaes, tendo em vista as necessidades do serviço, poderão fazer as requisições a que se refere o art. 22.

Art. 29 — Applica-se á procuradoria especial o disposto do artigo 23 deste decreto.

DAS SYNDICANCIAS

Art. 30 — Serão nomeadas as commissões de syndicancias que forem necessarias, a criterio do Governo Provisorio, para apuração dos factos delictuosos a que se refere o presente decreto.

Art. 31 — Essas commissões organizarão em acta preliminar a ordem dos seus serviços, tendo em vista, porém, as seguintes regras, que devem ser sempre adoptadas: (a) Todos os trabalhos da commissão deverão constar de actas relativas a cada sessão, as quaes deverão ser lavradas, approvadas e assignadas pelos respectivos membros, até a sessão seguinte; (b) Todo processo será escripto, salvo os incidentes de natureza meramente ordenatoria, os quaes poderão ser propostos verbalmente, devendo, porém, figurar nas actas dos trabalhos da commissão; (c) Os imputados poderão sem dilações especiaes offerecer quaesquer provas, requerer a producção de prova, ainda que testemunhal e de peripecias. A commissão, reconhecendo a seu criterio a necessidade de dilação para estas provas, poderá concedel-a, a requerimento do interessado, pelo prazo maximo de 20 (vinte) dias; (d) Encerradas as syndicancias, poderão os imputados, se o quizerem, offerecer allegações no prazo maximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que, por via de carta, for citado para esse fim, ou, no caso de não ser sabido o seu paradeiro, do aviso de chamamento publicado em dois jornaes do logar, sendo um o jornal official; (e) Corrido o prazo fixado na letra (c), a commissão formulará um relatorio sobre as syndicancias feitas, apresentando em seguida as conclusões a que chegar; (f) Feito o relatorio e formuladas as conclusões da commissão, será o processo apresentado ao presidente do Tribunal, que o mandará remetter ao procurador especial a quem for distribuido e este promoverá as diligencias complementares necessarias, ou instaurará a accusação, se for o caso; (g) Se o procurador especial entender que não há accusação a promover, requererá ao Tribunal o archivamento do processo de syndicancia, o que será feito uma vez deferido o requerimento; no caso contrario, o Tribunal determinará as diligencias e providencias a tomar; (h) As commissões de syndicancia já nomeadas e que não tenham observado as disposições supra farão lavrar, em tendo sciencia do presente decreto, uma acta relativa aos trabalhos realizados até então, e proseguirão com observancia do aqui disposto.

DO PROCESSO

Art. 32 — O processo será escripto salvo quanto a incidentes de natureza ordenatoria que poderão ser propostos verbalmente devendo em ordem figurar nas actas dos trabalhos do Tribunal.

Art. 33 — A acção perante o tribunal se instaurará por via de denuncia do procurador especial.

§ 1° — Qualquer cidadão poderá representar á procuradoria especial pedindo a instauração de processo contra responsaveis pelos crimes previstos deste decreto.

§ 2° — Essa representação deve ser assignada trazer o endereço da residencia do signatario e ter a firma competentemente reconhecida por tabellião publico e senão vier desde logo acompanhada de prova deve indicar com clareza e precisão o facto ou factos arguidos e os mesmos e prova para a sua verificação.

Art. 34 — Offerecida a denuncia pelo procurador especial o Tribunal a receberá ou não mandando archivar o processo no caso não recebimento e na hypothese contraria determinará a installação dos respectivos processos.

...

fóra da ... gar ce... ser dilatado ... as circumstancias a criterio do Tribunal.

§ 2° — No caso porém de não ser conhecido o paradeiro do accusado se fará essa communicação por avisos publicados por duas vezes em dois jornaes sendo o diario official nelles se declarando succintamente o motivo da accusação o prazo para apresentação de defesa dessa hypothese será de 30 (trinta) dias a contar da publicação do aviso nos dois referidos jornaes.

Art. 36 — Findos os prazos a que se refere o art. 35 com apresentação ou não de defesa o processo proseguirá.

§ 1° — Se o accusado não se defender nem constituir advogado o Tribunal officiará á instituição da ordem dos advogados para acompanhar o processo e fazer a defesa do accusado devendo esse advogado ser nomeado defensor do accusado pelo Tribunal.

§ 2° Nomeado este advogado ser-lhe-á feita a communicação da accusação na conformidade do disposto no art. 35 para apresentar no prazo ahi estabelecido a defesa do accusado.

Art. 37 — Mesmo que ausentes os acusados poderão constituir advogados.

Art. 38 — Terminados os prazos de defesa a que se refere o art. 35 será aberto uma dilação de prova se assim o requererem o procurador especial ou qualquer dos interessados devendo o prazo dessa dilação ser fixado a criterio do Tribunal tendo em vista as provas requeridas.

§ unico — O Tribunal poderá indeferir o requerimento de provas de inutilidade evidente o que representa um recurso protelatorio.

Art. 39 — As provas requeridas e deferidas pelo Tribunal serão produzidas perante a commissão da instancia respectiva com previa sciencia dos interessados ou seus advogados.

§ unico — O Tribunal poderá determinar qualquer outra maneira de realização da deligencia tendo em vista os interesses da justiça.

Art. 40 — Dispensada a dilação ou encerrada esta será concedido ao procurador especial o prazo de quinze dias para apresentar por escripto as allegações que dever findo o qual terá o accusado ou si fôr revel-o seu defensor igual prazo para o mesmo fim.

§ unico — Se fôr offerecido algum documento com as allegações de defesa o procurador especial terá o prazo de cinco dias para dizer sobre elle.

Art. 41 — Decorrido esse prazo o Tribunal proferirá a sua sentença.

§ unico — Se o Tribunal ao ter de proferir a sua decisão entender que é ainda conveniente fazer alguma diligencia converterá o julgamento em diligencia determinando como deve ella ser feita e uma vez effectuada terão as partes metade dos prazos a que se refere o art. 40 para dizer por escripto.

Art. 42 — As sentenças do Tribunal serão escriptas e fundamentadamente e só admittirão o recurso de embargo para o proprio Tribunal.

§ unico — Esses embargos devem ser offerecidos no prazo de dez dias da sciencia do julgado e impugnados pelo procurador especial em igual prazo sendo depois submettidos a julgamentos disposições geraes.

Art. 43 — São nullos de pleno direito em relação á Fazenda Publica todos os actos de alienação oneração ou desistencia de qualquer bem direito ou acção dos responsaveis pela gestão ou applicação de dinheiros publicos inclusive membros do Congresso Nacional ou dos governos federal, estaduaes ou municipaes no periodo do governo que determinou a revolução no que venham a frustar no todo ou em parte as indemnizações ou restituições a que possam ser obrigados posições applicaveis.

Art. 44 — O Tribunal para realização das suas deliberações poderá requisitar de todos e quaesquer funccionarios ou repartições publicas do Brasil inda que em paiz estrangeiro as providencias, deligencias e informações que julgar necessarias ou convenientes.

§ Unico — Poderá também a requerimento do procurador especial determinar a prisão dos indiciados. Esta providencia poderá a qualquer tempo ser revogada pelo Tribunal.

Art. 45 — Os advogados terão immunidades para exercicio da defesa não podendo soffrer qualquer coacção por motivo do seu patrocinio.

§ 1° — No caso de entender o Tribunal por qualquer circumstancia advogados constituidos ou nomeados se tornem passiveis de penas referirá o facto ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros que poderá no prazo maximo de cinco dias a contar do recebimento da communicação indicar a pena a applicar.

§ 2° — Se não for essa indicação no prazo marcado o Tribunal então applicará as penas que couberem segundo direito commum.

Art. 46 — Qualquer cidadão poderá pedir ao Tribunal ser admittido como assistente para acompanhar a acção do procurador especial uma vez admittida assistencia poderá representar por escripto ao procurador especial suggerida diligencias ou providencias ficando porém a criterio deste procurador adoptar ou não essas suggestões em qualquer hypothese taes petições de suggestões devem ser juntas aos autos salvo se o Tribunal entender de as mandar archivar em separado.

Art. 47 — As syndicancias e processos bem como todos os actos a elle pertencentes ou attitudes inclusive as de defesa ficarão isentos de sello ...

... Vargas, Oswaldo Aranha. Saudações cordeaes. (as.) Oswaldo Aranha.

———:|(o)|:———

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Fez annos hontem a senhorita Guiomar Ferreira de Mello, filha do apreciado poeta conterraneo Ferreira de Mello.

A sra. d. Maria Lucena de Carvalho, esposa do sr. Francisco Carvalho, gerente do "O Liberal" e auxiliar da gerencia desta folha.

— O menino Romeu, filho do sr. Francisco da Costa Travassos, proprietario nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O pequeno Fernando, filho do sr. Manuel F. de Souza Junior, residente nesta cidade.

— A menina Jamylle Lopes dos Santos, filha do sr. Vicente Francisco dos Santos, já fallecido.

—O sr. Pedro Celestino Vieira, proprietario em Livramento.

— A senhorita Camerina de Menezes, filha do sr. Candido Menezes, commerciante nesta praça.

— O sr. José Bernardo Vieira, funccionario estadual aposentado.

— A menina Ismalia Borges, filha do sr. Acrisio Borges, funccionario da Secretaria da Fazenda.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Alfrêdo Oliveira e de sua esposa d. Josepha Dias Oliveira, com o nascimento, no engenho Camará, do municipio de Itambé a 26 de novembro findo, de uma filhinha que receberá o nome de Glauce Dolôres.

CASAMENTOS:

Realizou-se, hontem, nesta capital, o casamento do sr. Waldemar Guedes da Silva, auxiliar do commercio desta praça, com a senhorita Celina Ramos da Silva, filha da sra. d. Maria Ramos, residente em Guarabira.

Serviram de paranymphos, nos actos civil e religioso, por parte do noivo, o sr. José Dias de Vasconcellos e esposa e por parte da noiva, o sr. Moysés Derman e esposa.

Os recem-casados fixarão residencia em Sapé, deste Estado.

VIAJANTES:

Viajou hontem para Recife, após alguns dias de permanencia nesta capital, o sr. A. C. P. da Fonsêca Junior, gerente da succursal naquella cidade da Companhia Nacional de Seguros **A São Paulo.**

S. s. esteve ante-hontem em visita á redacção desta folha.

— **Prefeito Raymundo Pires:** — Em companhia do dr. José Braga, esteve hontem em visita a esta folha o nosso amigo dr. Raymundo Pires, prefeito de Souza.

— **Cel. Sebastião A. de Oliveira:** — Chegado de Campina Grande, onde é abastado proprietario, acha-se entre nós o cel. Sebastião Alves de Oliveira, influencia politica naquelle municipio e nosso prezado correligionario.

— **Dr. J. Arlindo Correia:** — Desde hontem nesta capital, deverá regressar, hoje, para Campina Grande o dr. João Arlindo Correia, conhecido clinico e cavalheiro muito estimado no meio em que reside.

— **Prof. M. A. Barrêto:** — Regressará hoje para Campina Grande, onde é domiciliado e exerce o magisterio particular, o professor Manuel de Almeida Barrêto, que veio ligeiramente a esta capital.

— **D. Santino Coutinho:** — Está entre nós o nosso illustre conterraneo don antino Coutinho, bispo de Alagôas.

O venerando antistite acha-se hospedado na residencia do seu digno irmão mons. Odilon Coutinho, director do Lyceu Parahybano.

— Procedentes de Recife, onde residem, encontram-se nesta capital, a passeio, as senhoritas Nininha e Nadina Domingues, irmãs do nosso collaborador dr. Alpheu Domingues.

VISITANTES:

Inspectoria de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO DIA 29:

A Chefia do Districto, tomando em consideração a solicitação do sr. secretario do Interior, deste Estado, autorizou ao Almoxarifado entregar á Repartição de Aguas e Esgôtos: um caminhão Chevrolet, typo 28 e dois pneumaticos usados, estes em poder dos srs. G. Petrucci & C.ª, e aquelle nas officinas do sr. João Elias.

Ordenou ao engenheiro Mello Resende, a remessa urgente para esta séde, de uma perfuratriz n. 4 1/2 e um esvasiador 5 1/2 x 6.

Communicou ao inspector, em resposta ao seu telegramma n. 143, de 28 do corrente, que unicos nomeados em 7 de outubro p. passado pelo Govêrno Central Revolucionario, neste Estado, foram o engenheiro José Avila Lins, chefe do Districto e Francisco Assis Vidal, secretario, sendo por aquelle nomeado, na mesma data o chauffeur Joaquim Soares dos Santos.

Idem ao sr. inspector a não existencia de obras e edificios deste Districto, que tenham recebido nomes de pessôas vivas, como homenagens.

Fez sentir ao sr. inspector, que, em resposta ao seu telegramma n. 10-S, de 29 do expirante, a situação dos serviços deste Districto, está bem esclarecida no telegramma enviado sob n. 121, de 26 do corrente.

Communicou ao engenheiro Mello Rezende ter approvado a sua proposta, designando o funccionario Manuel de Barros Cavalcante, armazenista do deposito de material, em Boqueirão de Parelhas.

Enviou á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, o extracto do ponto do pessoal do quadro, com exercicio neste mez.

Designou o funccionario Ulysses Barroca para assignar a escriptura de doação de um terreno, de vinte metros em quadro para montagem do Catavento do poço publico "Poderoza" no municipio de Bananeiras, para onde teve ordem de seguir.

Encaminhou ao sr. inspector federal uma relação do material fornecido ao govêrno deste Estado e por este requisitado para serviços publicos.

Ordenou aos engenheiros Magalhães Drummond e Francisco G. de Aguiar, a recolher aos cofres da Delegacia a importancia correspondente a differença de vencimentos no periodo de 16 a 31 de outubro p. passado.

Autorizou ao pagador da Secção de Natal a pagar os vencimentos do engenheiro Carlos Freitas.

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUA E ESGOTOS — EDITAL N. 168 — De ordem do engenheiro-director desta repartição de Aguas e Esgotos, convido aos srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a essa repartição a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Padre Rolim e Avenida Beaurepaire Rohan, para o que fica marcado o prazo de 8 dias a contar do inicio da publicidade do presente edital de intimação.

Secção de Esgotos, 29 de novembro de 1930. — Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção.

RELAÇÃO:

Rua Padre Rolim — Predios ns.: 8, José de Barros Moreira; 9, Mitra Parahybana; 14, Joanna Maria da Conceição; 20, Aurora B. Genoveva; 21, herds. de José Heronides de Hollanda; 25, Carlos de Barros Moreira; 29, o mesmo; 33, Joaquim Soares de Pinho; 37, d. Maria P. do Nascimento; 41, d. Delfina Xavier dos Prazeres; 44, herds. de José Elias; 47, Diocese de Cajazeiras; 50, d. Thereza F. de Jesus; 47-A, Lourival Vicente de Freitas; 60, Leonardo Maia Vinagre; 47-B, Mitra Parahybana; 74, Ranulpho Maul; 59, d. Angela Maria da Conceição.

Avenida Beaurepaire Rohan — Predios ns.: 44, Montepio do Estado; 50, o mesmo; 76, Domingos G. Mororó; 82, o mesmo; 86, João Ferreira da Nobrega; 90, o mesmo; 91, Hemeterio Cysneiros; 93, o mesmo; 100, João da Costa Cabral; 116, Eugenio de Magalhães; 124, o mesmo; 128, Jacob Faimbaum; 134, o mesmo; 144, d. Antonia A. da Costa; 144-A, Joaquim H. de Figueirêdo; 184, José Tito de Araújo; 189, Egreja Baptista; 210 José Antonio dos Santos; 211, Tolentino de Paula Marques; 218, Manuel C. de Lima; 227, d. Marcolina Moreira Lima; 231, Antonio Mendes Ribeiro; 237, Maria do Carmo Athayde; 241, a mesma; 240, Firmino Caetano Alves de Lima; 247, d. Maria do Carmo Athayde; 248, Alfredo José de Athayde; 251, dr. José Rodrigues de Carvalho; 256, d. d. Rosemira e Paulina da Cunha; 260, herds. de Francisco Joaquim de V. Paiva; 264, Severino Velho de Mendonça; 269, Filhos [illegible] 268, d. [illegible]

[illegible] Vicente Montenegro; 3[illegible] mesmo; 341, o mesmo; 372, Antonio Candido Vasconcellos; 373, d. Thomazia M. da Conceição; 377, d. Maria L. da Cruz Leite; 378, José Vicente Montenegro; 379, d. Rita da Conceição; 396, Paulino Firmino de Figueirêdo; 397, d. Maria M. da Conceição; 404, d. Aladia Augusto e Eduardo Vergára; [illegible]

460, Annio [illegible]

RENDAS ESTADUAES

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

BALANCETE DA RECEITA E DEPESA HAVIDA NO MEZ DE SETEMBRO DE 1930

RECEITA	PARCELLAS	TOTAES
RENDAS DO ESTADO		
Renda ordinaria — — — — — — —	878:998$335	
Renda extraordinaria — — — — — —	53:813$769	
Renda com applicação especial — — —	154:834$034	
Caixa especial para estradas de rodagem —	2:818$850	1.090:464$988
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — — —	19:681$658	
Origens diversas — — — — — — —	21:205$900	40:887$558
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas — — — — —	377:650$941	
Repartições fiscaes do interior — — — —	153:937$221	
Supprimentos as repartições do interior liquidados — — — — — — — —	97:218$687	628:806$849
SOMMA DA RECEITA — —		1.760:159$395
SALDOS RECEBIDOS		
Do mez anterior:		
Na thesouraria geral — — — — — —	234:670$853	
Nas repartições fiscaes do interior — — —	321:014$802	
Em Bancos — — — — — — — —	1.179:253$753	1.734:939$408
		3.495:098$803

DESPESA	PARCELLAS	TOTAES
DESPESAS DO ESTADO		
Conforme a lei orçamentaria vigente:		
Assembléa Legislativa — — — — —	29:454$328	
Governo do Estado — — — — — —	15:978$310	
Secretaria do Interior — — — — — —	200:329$695	
Secretaria da Segurança — — — — —	540:241$366	
Secretaria da Agricultura — — — — —	143:299$276	
Secretaria da Fazenda — — — — —	244:764$683	
Reposições e Restituições — — — — —	110$600	1.174:178$248
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — — —	26:214$368	
Origens diversas — — — — — — —	30:999$690	
Agentes Pagadores — — — — — —	28:531$860	85:745$918
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria — — —		684:304$955
RESTOS A PAGAR		
Importancia de despesas pagas e referentes ao exercicio passado — — — — — —		5:000$000
SOMMA DA DESPESA — —		1.949:229$121
SALDOS EXISTENTES:		
Na Thesouraria Geral — — — — —	179:851$322	
Nas Repartições Fiscaes do Interior — —	311:709$757	
Em Bancos — — — — — — — —	1.054:308$603	1.545:869$682
		3.495:098$803

Visto
M. Ribeiro,
Secretario da Fazenda.

Secção de Contabilidade, 24 de novembro de 1930.
Luiz Franca Sobrinho,
1.º contabilista.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico para conhecimento dos interessados que, "ex-vi" do decreto do Govêrno Provisorio da Republica, n. 19.426, de 24 de out[illegible] findo, ficam proroga[illegible]

[illegible] outubro de [illegible] se refere [illegible] s [illegible] criado não matriculados no Lyceu. Será observado o horario das inscripções de 9 ás 11 horas e de 13 ás 15 dos dias uteis.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1.º de dezembro de 1930. — O secretario, Maximiano Lopes Machado.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N. 11 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 de dezembro, ás 14 horas, na praça Barão do Abiahy, entre os edificos do mercado Tambiá e Prefeitura Municipal, serão postos em hasta publica os seguintes animaes: dois cavallos e um burro cavallar, que foram encontrados vagando nas ruas desta cidade e conduzidos para o deposito.

Secretaria da Prefeitura de João Pessôa, 28 de novembro de 1930. — Nilo Avila Lins, secretario.

Horario dos omnibus para Tambaù

[illegible] Negrei-[illegible]

7 "
11 " " "
5 horas da tarde
6 " " "

Partida de Tambaú para a praça Vidal de Negreiros:

6,1|2 horas da manhã
7,1|2 " " "
12 " " " (1|2 dia)
5,1|2 " " tarde
6,1|2 " " noite

NOTA: — O omnibus de 11 horas ficará a titulo precario. Este horario será observado nos dias da semana, sendo que, aos domingos o omnibus fará o serviço constante das 7 horas da manhã ás 12 horas; á tarde, das 2 horas ás 7 horas da noite.

COMO A "SÃO PAULO" PAGA

Copia de uma carta recebida:

SOROCABA, 7 de Novembro de 129.

Illmos. Srs. Directores da A "SÃO PAULO"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

SÃO PAULO.

Presados senhores:

Não posso deixar de exprimir-lhes a minha gratidão pela maneira verdadeiramente attenciosa com que se ouve A "SÃO PAULO" Companhia Nacional de Seguros de vida, na liquidação do Seguro deixado pelo meu inesquecivel marido José Julio Gonçalves Pinto.

Logo que a gerencia dessa Companhia teve conhecimento, pela leitura dos jornaes, do triste acontecimento em que meu marido pereceu, apressou-se, em escrever-me, proporcionando-me todas as facilidades afim de que eu podesse apresentar os documentos legaes para a liquidação do Seguro por elle mantido nessa Companhia.

Esse Seguro sob a Apolice n.º 783 era de 20 contos, mas tendo o meu marido fallecido em consequencia de UM DESASTRE DE AUTOMOVEL E EM VIRTUDE DA APOLICE ESTAR BENEFICIADA COM A CLAUSULA DE INDEMNISAÇÃO DUPLA FOI-ME PAGO O DOBRO DO VALOR DA APOLICE.

COMO A MESMA JA' ESTIVESSE AUGMENTADA EM 840$000 COM OS LUCROS DA ULTIMA DISTRIBUIÇÃO, RECEBI AO TODO, Rs. 40:840$000 DANDO POR ISSO á "SÃO PAULO" plena e geral quitação da mencionada Apolice.

Correspondendo de minha parte á solicitude dessa Companhia, declaro a quem possa interessar que o pagamento citado me foi feito 72 horas depois de apresentados os documentos nesta cidade ao encarregado da liquidação.

Tamanha presteza demonstra a correcção da A "SÃO PAULO" e o seu accentuado interesse para a prompta solução dos seus compromissos e, assim, de minha parte, confirmo o que ella sempre tem dito em seus folhetos: "Que uma Apolice da "SÃO PAULO" representa dinheiro á vista"

Reiterando-lhes os meus agradecimentos e desejando que outras familias fiquem protegidas por essa beeemerita Companhia, pelo que poderão se utilisar della, subscrevo-me com toda estima e consideração,

De VV. SS.

Atta. e Obrds.

(a) Jandyra Soares Pinto

SUCCURSAL EM PERNAMBUCO

61 - Rua 1.º de Março

CAPITAL	Rs. 3.000:000$000
FUNDOS DE RESERVA mais de	11.000:000$000
NEGOCIOS EM VIGOR mais de	100.000:000$000
PRESIDENTE	*Dr. José Maria Whitaker*
VICE PRESIDENTE	*Dr. Erasmo T. de Assumpção*
DIRECTOR SUPERINTENDENTE	*Dr. José Carlos de Macêdo Soares*

RENDAS ESTADUAES

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ESTADUAES ARRECADADAS NO MEZ DE SETEMBRO DO CORRENTE EXERCICIO

DISCRIMINAÇÃO	Thesouro do Estado	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes do Interior	TOTAES
Renda ordinaria — — — — — — — — — — — —	17:130$232	299:564$400	562:303$703	878:998$335
Renda extraordinaria — — — — — — — — — — —	32:842$942	876$400	20:094$427	53:813$769
Renda com applicação especial — — — — — — — —	$	49:373$600	105:460$434	154:834$034
Caixa especial para estradas de rodagem — — — — — — —	$	$	2:818$850	2:818$850
Somma — — — — — — — — — — —	49:973$174	349:814$400	690:677$414	1.090:464$988

Visto
Em 24 — 11 — 1930
M. Ribeiro,
Secretario da Fazenda.

Secção de Contabilidade, 24 de novembro de 1930.
Luiz Franca Sobrinho,
1.º contabilista.

Theatro Santa Rosa

A'S 8 1/2 HORAS — 8 1/2 HORAS

HOJE - Grande estréa - HOJE

Um espectaculo sensacional!

PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO DA PEÇA PATRIOTICA DE GRANDE MONTAGEM EM 1 PROLOGO, 2 ACTOS E 3 QUADROS

Heroes da Liberdade

ADMIRAVELMENTE DESEMPENHADA PELA

COMPANHIA AURORA ABOIM

UM THEMA EMPOLGANTE QUE FARÁ VIBRAR O CORAÇÃO BRASILEIRO

Mais de 20 personagens em scena!

Uma sincera homenagem aos **Heroes da Revolução** que deram o seu esforço e o seu sangue para a **"Redempção do Brasil"**

TITULO DOS QUADROS:

O rastilho -- Para a frente!... Martyr do Dever! -- Victoria! Viva a Patria!

Uma competente orchestra executará, alem de bellos trechos de musicas adaptados á acção da peça, a

Grande Symphonia Descriptiva "Da Tragedia á Vict...

...a

AURORA ABOIM

Heroes da Liberdade teve, no Pará, 20 representações entre vibrantes applausos

Heroes da Liberdade é uma verdadeira apotheose ao valor e civismo do soldado brasileiro!

Heroes da Liberdade deve ser visto por novos e velhos e por mulheres e creanças, pois todos encontrarão n'esta BELLA PEÇA PATRIOTICA ensinamentos do mais alevantado patriotismo!

Para que **todos** possam, sem sacrificio, assistir aos espectaculos da **Companhia Aurora Aboim**, os preços serão

Absolutamente Populares

Camarotes	25$000	Cadeiras 1.ª	5$000
Frizas	20$000	« 2.ª	3$000

IMPOSTO A CARGO DO PUBLICO

A REVOLUÇÃO VICTORIOSA!

Em regosijo á grande victoria da revolução, **a Casa Ferreira,** ***com o seu variadissimo sortimento de chapéos, calçados, meias, perfumes, artigos para praia, etc., está fazendo preços reduzidissimos, attendendo, tambem, ao cambio.***

Uma visita á ***Casa Ferreira*** na certeza de comprar barato.

Rua Maciel Pinheiro, 154.

Secção Livre

Quem lhe avisa seu amigo é

Quem vê O QUE É BOM tem vontade de comprar. Quem compra O QUE E BOM economisa seu dinheiro. Quem economisa seu dinheiro garante seu futuro. Só garante seu futuro quem compra na CASA CHAVES.

Este afamado estabelecimento acaba de receber um sortimento NUNCA VISTO NESTA CAPITAL em todos os generos de sua especialidade, principalmente em finissimos artigos para presente e brinquedos para creanças.

Rua da Republica, 654.
Avenida Beaurepaire Rohan, 284

—

JOÃO VINAGRE — Prepara alumnos para exame de admissão do Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Ajuste previo. Rua 13 de Maio n. 54.

—

AVISA — Vendem-se por preços de occasião, os objectos abaixo:

2 bilhares completos, 4 bancas com marmore, 1 mesa redonda com marmore, 1 balança e pesos de latão, 1 relogio fino de parêde, 2 lados de armação, 34 depositos de vidro, 1 banco de madeira, 1 registradora americana, 1 mesinha de madeira, 1 fiteiro de parêde, 1 cofre grande "Milners" e 1 balcão de madeira. — A tratar á rua Vidal de Negreiros, n.º 137.

—

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA — TERMO DE SAPÉ — AVISO AOS INTERESSADOS — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, desta villa e com filial em Rio Tinto, do termo de Mamanguape, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quaes serão abertas em audiencia que se realizará no dia 29 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no Conselho Municipal desta villa.

Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio hypothecado á Standard Oil Company of Brasil, pelo valor de 4:000$000, no lugar, dia e hora acima referidos, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa.

Sapé, 26 de novembro de 1930. — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

Dr. Nelson de Queiroz Carreira

CIRURGIA EM GERAL

CLINICA DE PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Previne aos seus clientes que, exceptuando aos casos urgentes só attende de 14 ás 16 horas na

PHARMACIA CONFIANÇA

e das 16 em diante em seu consultorio á

RUA DIREITA, 401

Telephone, 130.

AOS CORAÇÕES CARIDOSOS — Achando-me em estado de não poder trabalhar, por me faltar a vista, resolvi partir de Campina Grande, onde resido, para percorrer varias localidades do Estado, com o fim de distribuir por pessôas caridosas uns cartões para obter um auxilio.

Depois, darei, pela imprensa, publicidade aos nomes dessas pessoas assim como de cada importancia offertada.

João Pessôa, 25 de novembro de 1930 — Nestor Alves de Queiroz.

—

AVISO — O dr. Nelson Carreira previne aos seus clientes que, exceptuando os casos de urgencia, attende de 2 ás 4 na Pharmacia Confiança e desta hora em deante em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 401 — Telephone, 130.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 2 de dezembro de 1930 | NUMERO 278

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

A entrega de diplomas á nova turma de officiaes da Marinha de Guerra

RIO, 29 — O presidente Getulio Vargas compareceu e presidiu á ceremonia da entrega de diplomas aos alumnos que concluiram o curso na Escola Naval de Guerra.

A banda de musica do Regimento Naval, incumbida de prestar continencia ao chefe da nação, após tocar o hymno nacional, executou, sob applausos do povo, o hymno a João Pessôa.

—

O embaixador de Portugal vae deixar o Brasil

RIO, 29 — Annuncia-se que o embaixador de Portugal sr. Duarte Leite, vae deixar o respectivo posto no proximo anno.

—

O presidente da Republica não renovará o contracto com a missão naval americana

RIO, 29 — Está annunciado, officialmente, em Washington, que a Missão Naval Americana não terá o seu contracto renovado com o Governo Revolucionario do Brasil, que resolveu dispensal-a.

A nova Constituição da Republica em [illegible]

[illegible] ... tenda de ...

—

... estão os srs. Washington Luis e Julio Prestes

RIO, 29 — Os srs. Washington Luis e Julio Prestes tomaram os mesmos aposentos, no mesmo hotel, em Estoril, proximo a Lisbôa.

Commenta-se aqui essa dedicação que tomaram um pelo outro, os dois ex-presidentes.

—

Empossado o ministro do Trabalho

RIO, 1 — Foi brilhante a posse do sr. Lindolpho Collor no Ministerio do Trabalho.

O gabinete do ministro da Justiça, onde se realizou a solennidade, esteve repleto de pessôas representativas de varias classes.

Compareceram ainda representantes do mundo official, amigos e admiradores do novo ministro, que foi alvo de grande manifestação.

Empossando-se no alto cargo o sr. Lindolpho Collor pronunciou bello discurso.

—

O general Miguel Costa regressou a São Paulo

RIO, 1 — Pelo trem "Cruzeiro do Sul" regressou hontem a São Paulo o general Miguel Costa, que viera a esta capital em companhia do sr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça.

—

Tomou posse o sr. Adolpho Bergamini

RIO, 1 — No gabinete do ministro Oswaldo Aranha realizou-se hoje a posse do sr. Adolpho Bergamini no cargo de interventor no Districto Federal, sendo o acto grandemente concorrido.

—

Mais um para a reserva

RIO, 1 — O general Tertuliano Potyguara pediu a sua transferencia para a reserva.

—

Um generoso convite do general Flôres da Cunha

RIO, 1 — Telegrapham de São Paulo dizendo que o sr. Flôres da Cunha convidou os srs. Sylvio de Campos e Ataliba Leonel para se hospedarem numa estancia de sua propriedade, nas fronteiras do Uruguay caso sejam os mesmos exilados para esse paiz.

—

Vão ouvir o sr. Antonio Carlos sobre a nova Constituição

RIO, 1 — Noticia-se que os srs. Oswaldo Aranha, Juarez Tavora, João Alberto e Miguel Costa deverão conferenciar com o sr. Antonio Carlos, ouvindo-lhe a opinião sobre o ante-projecto da nova Constituição.

Já antes de embarcarem em São Paulo para aqui aquelles chefes estiveram conferenciando com os directores do Partido Democratico Paulista sobre o mesmo assumpto.

—

O sr. Getulio Vargas passeia democraticamente

RIO, 1 — O sr. Getulio Vargas passeiou hontem, democraticamente, pela praia do Flamengo, sahindo do Cattete cerca das 21 horas. S. exc. dirigiu-se a pé, em companhia de seu ajudante de ordens, tenente Menna Barrêto, pela rua Silveira Martins. Na praia do Flamengo o sr. Getulio Vargas caminhou lentamente, palestrando com aquelle official, ora parando e, se encostando na amurada do cáes, contemplando o mar. Assim passeou longo tempo, até que, cansa... ...tou num banco do Jardim, [illegible]

dente, [illegible] satisfação, que s. exc. teve que proferir varias palavras a nossas patricias. Após descansar um pouco naquelle banco do jardim o presidente Getulio Vargas regressou, tomando a direcção da rua Silveira Martins, passando já das 22 horas, o que é novidade, porque s. exs. tem por habito recolher-se cêdo.

—

Uma verba supplementar para a Brigada Militar do Rio

RIO, 1 — O sr. presidente da Republica assignou um decreto supplementar de 895:613$000 para occorrer ao pagamento da etapa das praças da Brigada Militar carioca.

—

Suspensos, por este mez, os pagamentos das consignações em folha

RIO, 1 — O governo determinou que fossem suspensos este mez os pagamentos das consignações em folha do funccionalismo publico federal.

—

Não precisam de salvo-conductos

RIO, 1 — A policia mandou suspender a exigencia dos salvo-conductos para as pessoas que se destinarem ás estações de verão, fluminenses e paulistas.

—

Linha aerea America-Brasil

RIO, 1 — Com a chegada, hontem, do primeiro avião, foi inaugurada a linha postal dos Estados Unidos para o Brasil, isto porque a Companhia Nyrba que deixou de operar no Brasil ha pouco mais de um mez, fazia apenas o correio aereo desta capital para Nova York, sem ligação no sentido contrario. A importancia da linha agora inaugurada é extraordinaria, uma vez que dia a dia se intensificam as relações commerciaes dos dois paizes que formam os extremos deste correio aereo. O NC 304" trouxe para Rio mil e poucas cartas, gastando no trajecto 6 dias justos. Trata-se de um apparelho de dois motores, de fabricação "Sekokey", cuja capacidade de vôo ficou bem evidenciada nesta viagem em que elle chegou com uma hora de adiantamento.

—

RIO, 1 — O sr. Simões Lopes escreveu as seguintes palavras para o jornal "A Manhã": "A Revolução franceza christanizou politicamente o povo na fraternidade universal. O Rio Grande, alerta pela voz de Flôres da Cunha, levanta no Brasil, de modo inapagavel, um preito á virtude á la... [illegible] ...gaúchos. [illegible] ...asil, os "degolladores sanguinarios", no dizer da ex-imprensa do ex-leader da ex-olygarchia bahiana na Camara, sellaram com a frente unica nas urnas e nas armas, um pacto de honra que marcará época na historia do Rio Grande e do Brasil.

Com ufania eu subscrevo aquelle juramento humano, nobre, leal, altivo e fascinantemente educativo: **Unidos na patria e para a patria,** formaremos sem maior esforço essa mentalidade nova, seductora e necessaria, surgida da maior campanha civica brasileira pelo respeito mutuo a todos os valores para a obra de congraçamento e progresso da nossa amada terra.

—

Um telegramma do sr. Simões Lopes ao sr. Flôres da Cunha

RIO, 1 — O sr. Simões Lopes assim telegraphou ao sr. Flôres da Cunha: "Acceita meu grande abraço parabens tua justa elevada investidura outro abraço pela inspiração sublime leal palavra confraternização gaúcha marcará nova epoca nossa maior gloria collectiva. Deus te mantenha saúde fortaleza animo."

THESOURO DO ESTADO

Paga hoje o 2.º dia util:

Magistratura da capital, Recebedoria de Rendas e Obras Publicas.

———(:o:)———

Impostos de tributação directa

Escrevem-nos da Secretaria da Fazenda:

"A Recebedoria de Rendas recebe até o dia 31 deste mez, sem multa, os impostos de tributação directa (predial, industria e profissão, sobre coqueiros fructiferos, terrenos arrendados, etc.), relativos ao corrente exercicio.

O director daquella repartição pede aos contribuintes para effectuarem com antecedencia o pagamento dos referidos impostos.

Os pagamentos realizados nos ultimos dias do mez, occasionam prejuizo tanto ao serviço da repartição, como ás proprias partes que, não sendo despachadas com brevidade, perdem o tempo destinado a outras occupações."

———(|::|)———

VIDA RELIGIOSA

FESTA DA PENHA: — Realiza-se, no proximo sabbado, a tradicional festa da Penha, promettendo este anno grande animação e brilhantismo. Assim é que, por iniciativa dos conhecidos electricistas, os irmãos Monteiro, será uma parte da praia illuminada a luz electrica, havendo cinema ao ar livre, onde se exhibirá o film sacro "A Paixão de Christo", além de varios festejos populares.

Vida Escolar

Novo Decreto Federal sobre exames do curso seriado e preparatorios parcellados

São estendidos os favores do decreto n. 19.404 aos alumnos dos Institutos que não requereram bancas, e dos professores particulares

E' do teor seguinte o decreto do Governo Provisorio da Republica n. 19.426, de 24 do expirante:

" "Art. 1º — São considerados approvados nas materias em que requererem certificados de habilitação os alumnos sujeitos ao regimen de exames de preparatorios de que tratam os decretos 11.530 de 18 de março de 1915 e 5.203 até 31 de outubro de 1927, aos quaes não se applicar o disposto no decreto 19.404 de 14 do corrente, satisfeitas as exigencias do presente decreto.

Art. 2º — O candidato provará estar sujeito ao regime de qualquer dos primeiros decretos citados no artigo anterior juntando ao seu requerimento um certificado de approvação em um exame de preparatorios, pelo menos.

Art. 3º — Aos candidatos matriculados em instituto particular de ensino secundario que tenha pelo menos um anno de regular fuccionamento e que seja julgado idoneo se applicará o disposto nos paragraphos 3º e 4º do art. 2º do decreto 19.404, de 14 do corrente mez, dispensadas as condições de media e frequencia.

Art. 4º — O candidato que estudar com professor particular requererá a expedição do certificado juntando, além do documento exigido pelo artigo segundo deste decreto, um attestado de aproveitamento da disciplina ou disciplinas em que pretender habilitação firmado por professor idoneo.

Paragrapho unico — Para comprovação da idoneidade, o professor especificará no attestado seus titulos de habilitação no magisterio.

Art. 5º — Os candidatos a que se refere o art. 4º requererão a expedição de certificado ao Departamento Nacional de Ensino, quando residentes no Districto Federal e á directoria dos Institutos equiparados do ensino secundario, quando residentes nos Estados, remettendo os respectivos inspectores ao Departamento Nacional de Ensino a relação dos certificados que expedirem, acompanhados de uma copia dos documentos apresentados pelos candidatos.

Art. 6º — São applicaveis aos alumnos sujeitos ao curso seriado ou que estudem com professores particulares e não se achem matriculados em instituto de ensino as disposições deste decreto, exigida além da condição prescripta no art. 4º certidão de approvação nas materias da serie anterior áquella em que pretendam habilitação.

Paragrapho unico — Não será permittida a expedição de certificados de habilitação a mais de uma serie do curso secundario.

Art. 7º — Nenhum candidato poderá requerer simultaneamente certificado de habilitação ao Departamento Nacional de Ensino e a institutos equiparados de ensino secundario nem a mais de um desses institutos, sendo nullos quaesquer certificados expedidos com a infracção desse dispositivo.

Art. 8º — Aos inspectores de institutos equiparados de ensino secundario bem como aos que foram designados para institutos particulares caberá a verificação das condições exigidas neste decreto para a expedição de certificados de habilitação.

Art. 9º — O candidato cujo requerimento de habilitação for deferido, pagará as taxas legaes em vigor para a inscripção em exame e para a expedição de certificados, revertendo essas taxas integralmente em favor do Departamento Nacional de Ensino.

Art. 10 — As disposições deste decreto só se applicam aos candidatos que requererem expedição de certificados dentro do praso de vinte dias nesta capital e de 30 dias nos Estados, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio, 24 de novembro de 1930, 104º da independencia e 42º da Republica — (ass.) **Getulio Vargas — Francisco de Campos.**"

... Companhia do ... São Luiz

Sob o commando do tenente-coronel Anacleto Tavares, regressou hontem a São Luiz, a bordo do paquete "Pedro I", uma companhia do 24.º Batalhão de Caçadores, alli aquartelado.

O tenente-coronel Tavares e sua tropa fôram festivamente recebidos em Cabedello, tendo o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, em companhia do dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança Publica e tenente Borja Peregrino, secretario geral do govêrno do Rio Grande do Norte, visitado o digno militar.

———:|(o)|:———

Chegada de tropas parahybanas

A COLUMNA DO CAPITÃO VIÉGAS

Procedente do sul da Republica, chegou a semana ultima a João Pessôa a columna do capitão Manuel Viégas, que teve destacada actuação durante a lucta sustentada pelo govêrno parahybano contra os bandidos de Princeza.

A chegada dos destemidos soldados foi aguardada na estação da "Great Western" por compacta multidão, que ovacionava, a todo o momento, o nome de João Pessôa, a Revolução e a Força Publica.

Hontem a columna Viégas seguiu para Campina Grande, a fim de guarnecer aquella cidade serrana.

A COLUMNA DO CAPITÃO COSTA

Hontem, pela manhã, chegou a esta capital, a columna da nossa policia, commandada pelo capitão João Costa, que, durante a campanha de Princeza, foi um intemerato defensor da autonomia da Parahyba, batendo-se com heroismo e abnegação contra os trabuqueiros chefiados por José Pereira.

A' hora annunciada da chegada do comboio que conduzia de Cabedello a columna Costa, a praça Alvaro Machado regorgitava de pessôas de todas as classes sociaes, officiaes do Exercito e da Força Publica, senhoras e senhoritas de nosso meio social, que iam prestar homenagem aos denodados soldados.

Ao desembarcar a tropa, o povo prorompeu em enthusiasticos vivas, tocando a banda de musica da Força Policial.

A columna Costa foi passageira da Bahia até o nosso ancoradouro externo do vapor "Itaquera".

PELO VAPOR "SANTARÉM" SÃO ESPERADAS, DEPOIS DE AMANHÃ, TROPAS SOB O COMMANDO DO CORONEL JURACY MAGALHÃES

A bordo do "Santarém" é esperada, depois de amanhã, em Cabedello, procedente do Rio de Janeiro, a força do Exercito commandada pelo destemido coronel Juracy Magalhães, juntamente com uma secção de artilharia, que ficará estacionada nesta cidade.

O povo aguarda ansiosamente os defensores da nação, a fim de prestar-lhes significativas homenagens.

———(|::|)———

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA: — Está se exhibindo no Theatro Santa Rosa a companhia de revistas Aurora Aboim.

Hontem foi levada á scena a revista "Comidas Brasileiras".

—

RIO BRANCO: — "A Victoria da Revolução". — Foi focada hontem, na téla do "Rio Branco", uma pellicula natural, com o titulo acima, que agradou geralmente.

As scenas que mais impressionaram fôram as da leitura da platafórma presidencial do sr. Getulio Vargas, que se apresenta ao lado do immortal presidente João Pessôa; as da chegada triumphal do grande brasileiro a Bello Horizonte; depois a São Paulo, entre o delirio do povo. O presidente João Pessôa é visto com a maior nitidez ao lado dos proceres da campanha liberal. Em dado momento foi executado o hymno do saudoso chefe de Estado, ficando a assistencia do "Rio Brnco" de pé, durante toda a parte.

Depois vimos episodios da Revolução no Rio de Janeiro, em quadros magnificos.

Francamente, é um film natural que deve ser visto pela população desta cidade, porque é bem organizado.

Numero avulso 200 réis